



DIÁRIO OFICIAL



Brasília, quinta-feira 12 de agosto de 1993

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XVII Nº 163

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....	4
SECRETARIA DE GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE SAÚDE.....	19
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	20
SECRETARIA DE OBRAS.....	22
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	23
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	23
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....	23
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	25
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	27
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	28
PROCURADORIA GERAL.....	33
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	35
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	37

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.925 DE 11 DE AGOSTO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 898.060,00 (oitocentos e noventa e oito mil e sessenta cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.008879/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Governo, crédito suplementar no valor de CR\$ 898.060,00 (oitocentos e noventa e oito mil e sessenta cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de AGOSTO de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14 925, de 11 de Agosto de 1993.				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		DETALHADO	TOTAL
		DA FTE/DET			
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					898.060
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO					898.060
030070020.2003 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR					898.060
030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	145.90.5210001		898.0601		898.060
00354/ 1				TOTAL	898.060

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14 925, de 11 de Agosto de 1993.				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	VALOR		DETALHADO	TOTAL
		DA FTE/DET			
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					898.060
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO					898.060
030070020.2003 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR					898.060
030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	134.72.4110001		263.1001		296.660
	134.90.3210001		33.5601		
030070020.2003.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	134.90.3010001		201.4001		601.400
	134.90.3410001		400.0001		
00354/ 2				TOTAL	898.060

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR SIMONE CÉLIA PINTO DA SILVA, matrícula nº 37.941-7, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Código DFA-10, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR PETRUZA PORTILHO TEIXEIRA, matrícula nº 38.358-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, Código DFG-02, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO FARIAS, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 60.817-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica, da Divisão Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar MARIA DE FÁTIMA ALVES BARBOSA, matrícula n.º 30.510-3, Técnico de Administração Pública, 2ª. Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Símbolo DFA-02, do Gabinete do Secretário de Obras do Distrito Federal, por estar assumindo outro cargo, a partir de 05 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear MARIA FERREIRA DA SILVA BARBOSA, matrícula n.º 30.082-9, do Quadro de Pessoal do SLU, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-02, do Gabinete do Secretário de Obras do Distrito Federal, a partir de 21 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear MARIA DE FÁTIMA ALVES BARBOSA, matrícula n.º 30.510-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a partir de 05 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear MARIA STELLA PRACIANO DE SOUZA, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, para exercer a função de Assistente, Símbolo Símbolo DFA-02, do Gabinete do Secretário de Obras do Distrito Federal, a partir de 05 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear CLAUDIA MARIA MATOS ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito Federal, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei n.º 494, de 20 de julho de 1993, a partir de 04 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear NEILA CRISTINA OLIVEIRA GUEDES, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo I, Símbolo DFA-04, do Departamento de Administração Geral, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei n.º 494, de 20 de julho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear MAURO NEVES JUNIOR, matrícula n.º 36.610-2 Analista de Administração Pública, 3ª. Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Biblioteca, Símbolo DFA-09, da Gerência de Documentação e Divulgação, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, criado pela Lei n.º 494, de 20 de julho de 1993, a partir de 02 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear EVANILDA GENTIL EVANGELISTA, matrícula n.º 32.941-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª. Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a partir de 05 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear JÚLIO CÉSAR DE LARA para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros reais).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

CR\$ 55,00
CR\$ 1.538,00
CR\$ 1.573,00

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1993,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear PETRUZA PORTILHO TEIXEIRA, matrícula n° 38.358-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Código DFA-10, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR SIMONE CÉLIA PINTO DA SILVA, Administradora, para exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, mediante retribuição mensal de CR\$ 41.256,60 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis cruzeiros reais e sessenta centavos), a partir de 01 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, n° 152, de 29 de julho de 1993, que Exonerou MARTA EDMEIA ALVARES COSTA, Professor MG3Q, matrícula n° 94.633-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA TEREZA SILVA AFONSO, Professor MG3Q, matrícula n° 61.260-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Sub-Gerente do Centro de Ensino La Salle, da Divisão Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR CLÁUDIA DOS SANTOS CHAGAS, matrícula n° 37.684-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, Código DFG-02, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1993.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO FARIAS, Professor MG3Q, matrícula n° 60.817-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor-Gerente do Centro de Ensino La Salle, da Divisão Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR EVANILDA GENTIL EVANGELISTA, matrícula n° 32.941-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª. Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela função de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a partir de 26.05.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF n° 105. de 27.05.93, pág. 12.

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1992

(Publicado no DODF de 11.08.93, pág. 02)

ERRATA

Onde se lê: DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1993...
Reformar, ex officio, o Segundo-Sargento PM
ADEMILSON PIRES DE LIRA...

Leia-se: DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1992...
Reformar, ex officio, o Segundo-Sargento PM
ADEMILSON PIRES DE LIRA...

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ADICIONAL DA LEI N° 6.732/79**

PROCESSO N°: 030.008.346/91

NOME: KÁTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA CABUS

MATRÍCULA: 24.827-4

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-10, parcela III, a partir de 21.08.93, totalizando assim 3/5 da Representação Mensal do DF-10.

DATA: 09.08.93.

ADICIONAL DA LEI 6.732/79

PROCESSO N°: 030.001.482/92

NOME: JOEL NEVES DE SOUSA

MATRÍCULA: 25.029-5

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da GEG de Assistente, parcela III, a partir de 27.07.93, totalizando assim 3/5 da GEG de Assistente.

DATA: 09.08.93

ADICIONAL DA LEI 6.732/79

PROCESSO N°: 030.018.941/90

NOME: ROOSEVELT COSTA ALVES

MATRÍCULA: 30.833-1

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02, parcela IV, a partir de 14.08.93, totalizando assim 4/5 da Representação Mensal do DF-02.

DATA: 09.08.93.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Diretor

ADICIONAL DA LEI 6.732/79

PROCESSO N°: 030.013.703/90

NOME: ADALGISA RODRIGUES D. SILVA

MATRÍCULA: 23.875-9

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-05, parcela V, a partir de 29.07.93, totalizando assim 5/5 da Representação Mensal do DF-05.

DATA: 09.08.93

ADICIONAL DA LEI 6.732/79

PROCESO N°: 030.010.562/91

NOME: SILVYA MARIA ALVES
MATRÍCULA: 24.190-3

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02, parcela III, a partir de 09.08.93, totalizando assim 3/5 da Representação Mensal do DF-02.
DATA: 09.08.93.

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
PROCESSO N°: 030.009.790/92
NOME: SANDRA VASCONCELOS CAVALCANTE
MATRÍCULA: 24.649-2

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da GEG de Auxiliar, parcela II, a partir de 19.08.93, totalizando assim 2/5 da GEG de Auxiliar.
DATA: 09.08.93.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Diretor

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
PROCESSO N°: 030.003.127/91
NOME: MARIA DA PENHA DE LIMA BIZERRIL
MATRÍCULA: 15.045-2

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da GEG de Assistente, parcela II, a partir de 22.08.93, totalizando assim 3/5 da GRG da SEPLAN/PR e 2/5 da GEG de Assistente.
DATA: 09.08.93.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Diretor

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
PROCESSO N°: 030.002.472/86
NOME: MANOEL CAMPOS FERREIRA MELLO
MATRÍCULA: 9.283-7

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02, parcela II, a partir de 29.07.93, totalizando assim 3/5 da GRG NG-06 da CAESB e 2/5 da Representação Mensal do DF-02.
DATA: 09.08.93.

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
PROCESSO N°: 030.011.339/88
NOME: JOSÉ ALVES CORDEIRO
MATRÍCULA: 14.291-3

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02, parcela III, a partir de 06.08.93, totalizando assim 2/5 da GEG de Auxiliar e 3/5 da Representação Mensal do DF-02.
DATA: 09.08.93

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
PROCESSO N°: 030.009.472/91
NOME: HONORO NEVES DA SILVA
MATRÍCULA: 22.694-7

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DF-02, parcela II, a partir de 27.07.93, totalizando assim 1/5 da GEG de Assistente e 2/5 da Representação Mensal do DF-02.
DATA: 09.08.93

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Diretor

CASA MILITAR

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, concedida a servidora ROSANA DE SOUZA BITENCOURT, mat. 32.864/2, a contar do dia 10.08.93.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL QOPM
Chefe da Casa Militar

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1993.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, do Decreto n° 13.917, de 30 de abril de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR ADEMAR FRANCISCO SANTOS DE CERQUEIRA, Advogado, matrícula n° 00.607-6, Requisitado da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-13, da Assessoria Jurídica do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, cargo criado pela Lei n° 248, de 02 de abril de 1992, publicada no DODF n° 071, de 07.04.92.

MARCIA KUBITSCHK

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PARANOÁ

ORDEN DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1.993. A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 28, Inciso IV, do Decreto n° 12.539, de 30.06.90,

RESOLVE:

RECONSTITUIR a Comissão de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA do Paranoá, que será integrada pelos seguintes membros:

- | | |
|------------------------------|--|
| - SÔNIA Mª CORREIA NAKAZATO | Presidente - Adm. Reg. Paranoá |
| - VALQUÍRIA COSTA BORBA | Sec. Exec. - Adm. Reg. Paranoá |
| - SÉRGIO COSTA DAMACENO | Sec. Adj. - Adm. Reg. Paranoá |
| - JOÃO MENDES | Membro Rep. - Sobr. dos Melos |
| - CÉSAR LUIZ FRANCO | Membro Rep. - APRALB |
| - RUI SAMPAIO SILVA | Membro Rep. - PM Flor. Paranoá |
| - ROCHANE GONTIJO ROCHA | Membro Rep. - EC n° 03 Paranoá |
| - SIMONE CALDAS FERREIRA | Membro Rep. - EC n° 04 Paranoá |
| - JUAREZ ALVES MARTINS | Membro Rep. - CEDEP Paranoá |
| - JOÃO CARLOS DA SILVA | Membro Rep. - MDFC Paranoá |
| - ROSIL ALVES DE OLIVEIRA | Membro Rep. - ASJOP Paranoá |
| - FRANCISCO G. DE FIGUEIREDO | Membro Rep. - Liga Desportiva |
| - JOÃO BATISTA DE FARIAS | Membro Rep. - As. Com. Paranoá |
| - PATRÍCIA REGINA FRAZÃO | Membro Rep. - Gr. J. Pan Paranoá |
| - MARIA NOGUEIRA | Membro Rep. - Quadra 02 Paranoá |
| - VIVALDINA MARIA CORTEZ | Membro Rep. - FEDF |
| - ALMERI DA SILVA MARTINS | Membro Rep. - EMATER |
| - KLAUS DIETER NEDER | Membro Rep. - CAESB |
| - JÂNIO FREITAS LIMA | Membro Rep. - FHDF |
| - RÔMULO PINTO ANDRADE | Membro Rep. - SEMATEC |
| - ANTÔNIO BONFIM R.S.FILHO | Membro Rep. - Aramip |
| - JUCYNECK M. CARVALHO | Membro Rep. - CBMDF do Paranoá |
| - JOSÉ ALVES LEITÃO | Membro Rep. - PMDF do Paranoá |
| - FRANCISCO MARQUES BATSITA | Membro Rep. - Pref. Comunitária do Paranoá |

SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO
Administradora Regional do Paranoá

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

ELOGIAR, pela dedicação e empenho profissional demonstrado durante a operação em cumprimento a Portaria n° 026/93 — SSP os servido-

res abaixo relacionados:

JOSÉ RENATO LIMA MELO — Mat. 24.371-X
 GEOVANI BESERRA DE LIRA — Mat. 25.042-2
 MARCELINO LUIS DA SILVA — Mat. 24.376-0
 CRESO AFONSO RODRIGUES — Mat. 24.724-3
 MARIA DAS D.S. OLIVEIRA — Mat. 24.801-0
 ARÍSTIDES MARIZ NETO — Mat. 25.615-3
 MARIA DE F. GOMES PINTO — Mat. 24.942-4
 CLEUMA JENUÍNA DE SOUZA — Mat. 24.764-2
 ALEX ZISCHEGG — Mat. 24.749-9
 JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO — Mat. 21.928-2
 MARIA DENIZÁ F. DE SOUSA — Mat. 24.696-4
 FRANCISCO LOPES LIMA — Mat. 00.435-9
 RAIMUNDO DIAS NUNES — Mat. 01.454-0
 LUIZ G. DE OLIVEIRA — Mat. 04.142-4
 CLAUDIONOR P. DE ARAÚJO — Mat. 12.399-4
 ELIEZER MARQUES RIBEIRO — Mat. 18.777-1
 JOSÉ ABNER MELO CARVALHO — Mat. 19.835-8
 ARZ WARD DE OLIVEIRA — Mat. 19.813-7
 PAULO JOSÉ DA SILVA — Mat. 21.893-6
 AMILTON J. M. DE OLIVEIRA — Mat. 22.547-8
 JOSÉ B. DA NATIVIDADE — Mat. 22.601-7
 MILTON BEZERRA DE SOUSA — Mat. 24.607-7
 GILSON JOSÉ DE OLIVEIRA — Mat. 30.464-6
 FRANCISCO VIANEZ S. MELO — Mat. 34.636-5
 FRANCISCO BARROS CABRAL — Mat. 36.436-3
 DELMIRO RIBEIRO ALVES — Mat. 34.720-5
 JOSÉ RIBEIRO DA SILVA — Mat. 34.642-X
 RONILDO DIVINO DE MENEZES — Mat. 58.836-9
 LUIZ MAGALHÃES — Mat. 34.390-0

DARIO SILVA REIS

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ MOURA DE SOUZA FILHO, matrícula n° 30.733-5, ANA CARLA CAVALCANTE, matrícula n° 32.981-9, e VÂNIA CRISTINA DE SOUZA FARIAS, matrícula n° 64.927-8, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último constituírem a Comissão Especial de Licitação, para abertura e julgamento da Licitação Convite n° 031/93 RA-IV, Processo n° 133.000.458/93.

RONAN BATISTA DE SOUZA

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF n° 158, de 05 de agosto de 1993)

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

Nomear MANOEL FERREIRA BRANDÃO, matrícula n° 15.297-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Encarregado de Turma de Construção Civil, Código DFG-01, da Divisão de Obras da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 10.08.93 a 29.08.93.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

RESOLVE:

Exonerar NADIR FERREIRA DE CARVALHO, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 06.692-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Encarregado de Turma de Topografia, Código DFG-01, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, a partir de 29.07.93, por motivo de Aposentadoria.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE AGOSTO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE;

Designar PAULO SÉRGIO PEREIRA, matrícula n° 65.083-8, para substituir o Chefe da Seção de Conservação e Logradouros Públicos, Código DFG-02, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Gama da Subsecretaria da Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 09.08.93 a 28.08.93.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação que lhe foi conferida pelo Decreto n° 14.883 de 19 de julho de 1993,

RESOLVE:

DESIGNA o funcionário FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO PEREIRA FERRAZ, matrícula n° 35.508-9, Encarregado de Unidades Desportivas e Lazer, Código DFG-01, para substituir ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DE FARIAS, matrícula n° 35.729-4, chefe da Seção de Promoções, Código DFG-02, da Divisão de Desportos Lazer e Turismo da Administração Regional de Sobradinho, no período de 02 a 31 de agosto de 1993, por motivo de férias regulamentares.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE AGOSTO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que dispõe o artigo 6° do Decreto n° 4.903, de 13 de novembro de 1979, alterado pelos Decretos n°s 7.212 de 23.11.82, 10.828 de 31.01.90 e Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores CLAUDIA SYLVANA CARLOS ANDRADE, matrícula n° 38.659-6, Diretora da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Planaltina, JAIME DECONTO, matrícula n° 38.304-X, Chefe da Assessoria de Comunicação Social da Administração e UBERDAN MARCELINO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula n° 37.436-9, Assessor da Administração Regional de Planaltina, Indenização de Transporte a que se referem os Decretos acima mencionados.

À Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelos referidos Decretos.

DANIEL MARQUES DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE AGOSTO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 6° do Decreto n° 4.903, de 13.11.82, Decreto n° 10.828, Decreto n° 12.183, ambos de 31.01.90, alterado pelo Decreto n° 13.447, de 17.09.91,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 11 de junho de 1993, Indenização de Transporte concedida ao servidor JANIR NUNES FERREIRA, matrícula n° 04.013-4, Técnico de Administração Pública, por motivo de aposentadoria.

CANCELAR, a partir de 29 de junho de 1993, Indenização de Transporte concedida ao servidor MOISES LUSTOSA ROCHA, matrícula n° 16.827-0, Fiscal de Posturas, por motivo de aposentadoria.

DANIEL MARQUES DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 21, do Decreto nº 2.285, de 12 de junho de 1973, que aprova o Regimento da Administração Regional de Planaltina,

RESOLVE:

Designar CLAUDIA SYLVANA CARLOS ANDRADE, matrícula nº 38.659-6, Diretora da Divisão Regional de Cultura, VERA ALVES LAMOUNIER, matrícula nº 36.900-4, Diretora da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, ADENIR JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 08.488-3, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, MARCOS DOUGLAS JANUÁRIO, matrícula nº 31.938-4, Diretor da Divisão de Obras, JOÃO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 38.442-9, Diretor da Divisão Regional de Agricultura, NILVIO CÉSAR GUIMARÃES, matrícula nº 34.416-8, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, HÉRCULES MUNDIM GUIMARÃES, matrícula nº 30.359-3, Diretor da Divisão de Administração Geral, EUNICE FERREIRA DOS SANTOS MIOTTO, matrícula nº 36.708-7, Assessora, UBERDAN MARCELINO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 37.437-9, Assessor, JAIME DECONTO, matrícula nº 38.304-X, Assessor de Imprensa para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão encarregada da realização das comemorações do 134º Aniversário da Cidade de Planaltina-DF, com validade da data da publicação até o dia 31.08.93.

DANIEL MARQUES DE SOUSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 055.003.606/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DALVINA MARRA DA SILVA, matrícula nº 65.030-7, no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 060.000.904/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ATENIZIO RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 06.042-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do artigo 5º, da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso V, aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1 - Conceder, Licença por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Hideo Sumihara, matrícula nº 6.674-5, lotação: RA-V, quinquênio: 2º - 15.06.88 a 13.06.93.

Nome: Rosita Guedes Ribeiro, matrícula nº 8.677-8, lotação: SE, quinquênio: 1º - 24.03.81 a 22.03.86 e 2º quinquênio - 23.03.86 a 21.03.91.

Nome: José Ponsiano, matrícula nº 9.479-X, lotação: RA-I, quinquênio: 1º - 27.07.83 a 25.07.88 e 2º - 26.07.88 a 24.07.93.

Nome: Gentil Praxedes Fernandes, matrícula nº 14.239-5, lotação: ST, quinquênio: 1º - 12.05.84 a 10.05.89.

Nome: Nilza de Faria Pereira, matrícula nº 14.418-5, lotação: SE, quinquênio: 1º - 31.12.82 a 29.12.87 e 2º - 30.12.87 a 28.12.92.

Nome: Francisco Laurentino de Souza Neto, matrícula nº 25.012-0, lotação: RA-XII, quinquênio: 1º - 02.08.84 a 30.09.89.

Nome: Francisco Alves Correia, matrícula nº 26.069-X, lotação: RA-I, quinquênio: 1º - 12.08.85 a 10.08.90.

IÊDA MARIA CORREIA

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEPERIDOS, conforme discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO: 030.000.532/92 DATA DESPACHO: 09.08.93
INTERESSADO: APARECIDA MARIA DA SILVA MATRÍCULA : 27.461-5

a) De 18.08.93 em diante 1/5 da Representação Mensal do DF-02

PROCESSO: 030.007.025/93 DATA DESPACHO: 09.08.93
INTERESSADO: MARCELO CÂNDIDO DA SILVA MATRÍCULA : 26.743-0

a) De 25.08.93 em diante 1/5 da Representação Mensal do DF-02.

PROCESSO: 030.008.780/93 DATA DESPACHO: 04.08.93
INTERESSADO: ROSA Mª. DOS SANTOS SOUSA MATRÍCULA : 27.418-6

a) De 03.08.93 em diante 1/5 da Representação Mensal do DF-02.

IÊDA MARIA CORREIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

(PORTARIA SEFP Nº 272 DE 11 DE Agosto DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.008879/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo, aprovado pela Portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 272 de 11 de Agosto de 1993.				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	DETALHADO	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					601.940
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO					601.940
030070020.2003 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR					601.940
030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	145.90.9210001		601.940		601.940
00355/ 1			TOTAL		601.940

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 272 de 11 de Agosto de 1993.				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	DETALHADO	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					601.940
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO					601.940
030070020.2003 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR					601.940
030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	145.90.9210001		601.940		601.940
00355/ 2			TOTAL		601.940

PORTARIA SEFP Nº 273 DE 11 DE Agosto DE 1993
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.008989/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Governo, aprovado pela portaria SEFP nº 683, de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		ACRESCIMO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 273 de 11 de Agosto de 1993.				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	DETALHADO	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					1.000.000
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO					1.000.000
030070020.2003 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR					1.000.000
030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	131.90.1410001		1.000.000		1.000.000
00360/ 1			TOTAL		1.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
		REDUCAO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA No. 273 de 11 de Agosto de 1993.				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	DETALHADO	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					1.000.000
11.101 SECRETARIA DE GOVERNO					1.000.000
030070020.2003 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR					1.000.000
030070020.2003.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	131.90.1110001		1.000.000		1.000.000
00360/ 2			TOTAL		1.000.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assessor, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 152, de 29 de julho de 1993, de MARTA EDMEIA ALVARES COSTA, Professor MG3Q, matrícula nº 94.633-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 53 DE 15 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 136/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.015997/91.

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento e conceder o reconhecimento da ESCOLA NORMAL DO GAMA, localizada na Área Especial 10/12 – Setor Central – Gama-DF, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal.

2. Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, desde 1991.

3. A ESCOLA NORMAL DO GAMA está sujeita à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 58 DE 03 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 122/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.012528/92,

RESOLVE:

1. Reconhecer o CENTRO EDUCACIONAL ALFA, situado à Avenida W3 Norte, Quadra 502, Bloco "B" nº 68, 1º andar, Brasília, Distrito Federal, mantido pela Educacional Liceu de Brasília S/C Ltda, com sede no mesmo endereço.

2. O CENTRO EDUCACIONAL ALFA está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 59 DE 03 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 112/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030. 004325/91,

RESOLVE:

1. Prorrogar, por 04 (quatro) anos a autorização de funcionamento da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENTE INOCENTE, localizada na QNN 10, Conjunto "A", Casa 58, Guararoba – Ceilândia, Distrito Federal, mantida pela Escola de Educação Infantil Gente Inocente Ltda, com sede no mesmo endereço.

2. A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENTE INOCENTE está sujeita à inspeção do ensino, nos termos da legislação em vigor.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 60 DE 03 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 114/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.003311/90,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do JARDIM DE INFÂNCIA PEQUENO SOL Ltda, localizado na QI 10, Conj. "F", Casa 65, Guararoba – Distrito Federal, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de fevereiro de 1992.

2. Aprovar o Planejamento Didático para educação anterior ao 1º Grau, nas modalidades Maternal e Jardim de Infância.

3. Convalidar atos escolares praticados pelo estabelecimento, nos termos do Regimento por ele adotado, a partir de 1988 a 31 de dezembro de 1991.

4. O JARDIM DE INFÂNCIA PEQUENO SOL Ltda está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 61 DE 03 DE AGOSTO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 137/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.015016/91,

RESOLVE:

1. Aprovar o novo Planejamento Didático para o JARDIM DE INFÂNCIA DO GINÁSIO BRASÍLIA, localizado na Av. Central - Área Especial 11, Núcleo Bandeirante, mantido pela sociedade Porvir Científico, de Porto Alegre-RS.

2. O JARDIM DE INFÂNCIA DO GINÁSIO BRASÍLIA, está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 23 do Decreto nº 13.166 de 30/04/91, combinado com a Resolução nº 3.474-CD/FEDF, de 19/06/91,

R E S O L V E:

1. Conceder Progressão Funcional por Antiquidade a servidora relacionada em anexo, pertencente à Carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros a partir da data padrão individualmente citada na relação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

MATRIC.	NOME	CARGO	CLASSE	SITUAÇÃO ATUAL PADRÃO	SITUAÇÃO NOVA DATA PADRÃO
25.422-3	JANE MARIA HOCKMULLER	ESP. EM EDUCAÇÃO	U	IX	03/05/93- X

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 1993.

(publicada no DODF de 27.07.93, pág. 16)

ERRATA

ONDE SE LÊ: Hulda P. Corrêa... Quinquênio(s): 3º 23.06.79 a 22.06.83...

LEIA-SE: Hulda P. Corrêa... Quinquênio(s): 3º 23.06.79 a 22.06.84...

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e considerando os termos do item 1, subitem 1.2 da Instrução nº 410 de 15 de julho de 1992 e ainda o O.F. nº 14/93 dce DRE - P.P. CRUZEIRO.

RESOLVE:

Retificar a data da autorização de Carga Horária Especial de SANDRA MACHADO GHIORGI, matrícula nº 42.747-0, publicado através do O.F. nº 008/93 e autorizada em 09.06.93 para o O.F. nº 14/93, autorizo em 16.06.93.

MARILENE BORGES LEONE

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 755ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 1993 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4193, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082002244/93

1. Criar o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Assis Chateaubriand, localizado no Setor Leste 1, Área Especial 03. 2. Extinguir a Escola Classe do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente/Planaltina, revogando-se, em consequência, o item 15 da Resolução nº 3964, de 16.02.93, bem como a Resolução nº 4003, de 03.03.93 que a referendou.

RESOLUÇÃO Nº 4194, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082002190/93

1. Criar o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, localizado na Área Especial nº 03 do Paranoá. 2. Extinguir a Escola Classe do CAIC Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, revogando-se, em consequência, a Resolução nº 3970, de 16.02.93, bem como a Resolução nº 3996, de 03.03.03 que a referendou.

RESOLUÇÃO Nº 4195, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082002249/93

1. Criar o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek, localizado à Área Especial 01, Expansão. 2. Extinguir a Escola Classe do CAIC Júlia Kubitschek, revogando-se o item 12 da Resolução nº 3964, de 16.02.93, bem como a Resolução nº 4003, de 03.03.93, que a referendou.

RESOLUÇÃO Nº 4196, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082002250/93

1. Criar o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Juscelino Kubitschek localizado à MSPW, Quadra 06 Área Especial, nº 02. 2. Extinguir a Escola Classe do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Juscelino Kubitschek, revogando-se, em consequência, o item 10 da Resolução nº 3964, de 16.02.93, bem como a Resolução nº 4003, de 03.03.93, que a referendou.

RESOLUÇÃO Nº 4197, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082002251/93

1. Criar o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Albert Sabin, localizado à EQ 304/307 - Santa Maria-DF. 2. Extinguir a Escola Classe do CAIC - Albert Sabin, revogando-se o item 11 da Resolução nº 3964, de 16.02.93, bem como a Resolução nº 4003, de 03.03.93, que a referendou.

RESOLUÇÃO Nº 4198, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082006682/92

1. Criar o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, localizado à QR 409 Área Especial, Samambaia. 2. Extinguir a Escola Classe do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis, revogando-se a Resolução nº 3961, de 03.02.93.

RESOLUÇÃO Nº 4199, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082007337/92

1. Criar o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Professor Anísio Teixeira, localizado à QNO 10 Área Especial - Ceilândia. 2. Extinguir a Escola Classe do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Anísio Teixeira, revogando-se a Resolução nº 3972, de 17.02.93.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: ERI RODRIGUES VARELA, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, DALKA MARIA PINHEIRO, ERNESTO SILVA, JOALDOMAR GOMES ALMEIDA.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 756ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de agosto de 1993 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4202, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

1. Renovar o afastamento para fins de estudos, sem prejuízo dos respectivos salários, dos seguintes candidatos:

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES, Professor MG1V 1A, matrícula

la nº 55.250-X, Estatutário, pelo período de 07 de agosto de 1993 a 31 de julho de 1994, para frequentar o curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Pedagogia/Séries Iniciais, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília - FICB, nesta Capital. (Processo nº 082006824/91);

MARIA DE LOURDES DA SILVA, Professora MGIQ 13D, matrícula nº 76.640-2, Estatutário, pelo período de 07 de agosto de 1993 a 31 de julho de 1994, para frequentar o curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Pedagogia - Séries Iniciais nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília FICB (Processo nº 082006998/91)..

RESOLUÇÃO Nº 4203, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

Processo nº 082011401/93

Aprovar minuta de Edital de Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, às fls. 32/68 do supracitado processo.

RESOLUÇÃO Nº 4204, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

Processo nº 082003308/91

Referendar a Resolução nº 4142, de 29 de junho de 1993.

RESOLUÇÃO Nº 4205, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

Processo nº 082010583/93

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, objetivando estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios curriculares, pela concedente, aos estudantes da FEDF, regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos: Profissionalizantes do Ensino Regular de 2º Grau, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem. O referido ajuste terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4206, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

Processo nº 082010142/93

Aprovar o Convênio entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Diretoria do Pessoal Civil da Marinha representando o Ministério da Marinha, objetivando propiciar estágio curricular a estudantes de cursos profissionalizantes do ensino regular do 2º Grau. O presente convênio vigorará no ano de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4207, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

Processo nº 082012941/92

Referendar a Resolução nº 4143, de 29 de junho de 1993.

RESOLUÇÃO Nº 4208, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

Processo nº 082006990/91

Renovar o afastamento de ISABEL CRISTINA CORRÊIA DE OLIVEIRA CAMPOS, Professora MGIQ 03D, matrícula nº 65.833-9, Estatutária, sem prejuízo do seu salário, no período de 07 de agosto a 30 de dezembro de 1993, para frequentar o Curso de Letras, na Faculdade de Educação, Ciências e Letras Ilmosa Saad Fayad, em Formosa Goiás, comprometendo-se a mesma a prestar seus serviços a esta Fundação pelo período correspondente a do seu afastamento a contar do término do curso.

RESOLUÇÃO Nº 4209, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

Processo nº 082006760/91

Ratificar o subitem 1.17 da Resolução nº 3523, de 07 de agosto de 1991.

RESOLUÇÃO Nº 4210, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

Processo nº 082006822/91

Ratificar o subitem 1.11 da Resolução nº 3523, de 07 de agosto de 1991.

RESOLUÇÃO Nº 4211, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

Processo nº 082006977/92

Ratificar o subitem 1.2 da Resolução nº 3840, de 06 de agosto de 1992.

RESOLUÇÃO Nº 4212, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

Processo nº 082009805/93

Autorizar o afastamento para fins de estudos de MARIA RIVA FERNANDES VAL FRANCO, Professora MGIQ 09E, matrícula número 61.486-6, Estatutário, sem prejuízo de seus salários, no período de 04 de agosto de 1993 a 03 de agosto de 1994, para frequentar o Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística - Artes Plásticas, na Fundação Brasileira de Teatro FA/FBT, nesta Capital.

RESOLUÇÃO Nº 4213, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

Processo nº 082011495/93

Autorizar o afastamento para fins de estudos de VANDA HOLANDA LEITE NEGÓCIO, Professora MGLV 01A, matrícula nº 43.895-2, Estatutária, sem prejuízo de seus salários, no período de 04 de agosto de 1993 a 03 de agosto de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, em Ciências/Matemática, no Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, nesta Capital.

RESOLUÇÃO Nº 4214, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

Processo nº 082002245/93

1. Criar o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente situado à Quadra 117, Samambaia. 2. Extinguir a Escola Classe do CAIC de Samambaia, revogando-se em consequência, o item 14 da Resolução nº 3964, de 16.02.93, bem como a Resolução nº 4003, de 03.03.93, que a referendou.

RESOLUÇÃO Nº 4215, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

Processo nº 082002248/93

1. Criar o Centro de Atenção Integral à Criança e do Adolescente Professor WALTER JOSÉ DE MOURA, localizado à QS 07, AE 02, 04-2-10 - Vila Areal. 2. Extinguir a Escola Classe do CAIC/Vila Areal, revogando-se em consequência, o item 13 da Resolução nº 3964, de 16.02.93, bem como a Resolução nº 4003, de 03.03.93, que a referendou.

RESOLUÇÃO Nº 4216, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

Processo nº 082011658/93

Criar o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, situado à QNM 28, Lotes H, I e K - Ceilândia-DF.

RESOLUÇÃO Nº 4217, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

Processo nº 082011659/93

Criar o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, situado à AE, NR nº 05, Setor Tradicional - Brazlândia-DF.

RESOLUÇÃO Nº 4218, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

Processo nº 082011662/93

Criar o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, situado à EQ 215/315 Santa Maria.

RESOLUÇÃO Nº 4219, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

Processo nº 082011663/93

Criar o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, situado à AE - EQ 20/23, Setor Leste do Gama.

RESOLUÇÃO Nº 4220, DE 04 DE AGOSTO DE 1993

Processo nº 082011664/93

Criar o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, situado à AE - Quadra 05, Conjunto "A" Agrovila São Sebastião. EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: ERI RODRIGUES VARELA, ERNESTO SILVA, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, DALKA MARIA PINHEIRO e JOALDOMAR GOMES ALMEIDA.

ATA DA 1130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM OITO DE JULHO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS - 1130ª R. O. DE 08.07.93.

Aos oito dias do mês de julho de mil e novecentos e noventa e três, às 9 horas, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1130ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal sob a presidência da Senhora Mary Maria Rodrigues Santiago, com a presença das Conselheiras Luzia de Moraes Aguiar Melo e Diva Alves Roriz. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processos nºs 082003372/93 e 082005583/93. Interessados: Escola Classe 01 de Santa Maria e Escola Classe do Varjão. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de examinar os autos, o Colegiado resolveu acolher o pareceres da CTCE às fls. 64/65 e 62/64; e encaminhar os mesmos à Diretoria Executiva para as providências complementares. 2º) Processos nºs 082009261/93 e 082006055/93. Interessado: FEDF. Assunto: Balancetes de novembro e dezembro de 1992. Após exame dos autos, o Colegiado solicitou à Diretoria Executiva, que conste dos mesmos: "demonstrativos e/ou notas explicativas quanto ao desempenho das atividades econômicas, financeiras e contábeis, desempenho da execução orçamentária e posicionamento dos convênios à época existentes, assim como parecer da área competente sobre a matéria. Esgota

da a pauta, a sessão foi encerrada por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ATA DA 1131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM VINTE DE JULHO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS - 1131ª R. O. DE 20.07.93.

Aos vinte dias do mês de julho de mil e novecentos e noventa e três, às 9 horas, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1131ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal sob a presidência da Senhora Mary Maria Rodrigues Santiago, com a presença das Conselheiras Luzia de Moraes Aguiar Melo e Diva Alves Roriz. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processo nº 082009758/92. Interessado: Comissão de Vale Transporte. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte agosto/92. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu aprovar a Prestação de Contas do Vale Transporte referente ao mês de agosto de 1992. Esgotada a pauta, a sessão foi encerrada por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 755ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 1993 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4190, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 08002854/93

Indeferir a solicitação dos candidatos a afastamento remunerado para fins de estudos no 2º semestre de 1993:

a) por excederem ao número de vagas

PROCESSO Nº	MATRÍCULA	PROCESSO Nº	MATRÍCULA
082007804/93	56.024-3	082007770/93	64.691-1
" 007772/93	79.066-4	" 007947/93	65.620-8
" 007932/93	54.651-8	" 007935/93	65.134-6
" 007986/93	59.536-5	" 007997/93	42.519-2
" 007983/93	90.816-9	" 008620/93	68.264-0
" 007784/93	62.664-3	" 007749/93	69.718-4
" 007783/93	61.798-9	" 008021/93	42.340-8
" 007991/93	59.929-8	" 007918/93	41.452-2
" 008033/93	60.173-X	" 007822/93	42.578-8
" 007810/93	60.633-2	" 007957/93	66.134-1
" 008016/93	60.049-0	" 018127/92	42.134-0
" 007923/93	61.130-1	" 008933/93	40.868-9
" 008024/93	62.954-5	" 008931/93	68.941-6
" 007934/93	61.982-5	" 007984/93	41.576-6
" 017717/92	63.756-4	" 017954/92	66.527-4
" 017723/92	61.069-0	" 017766/92	42.280-0
" 007913/93	64.529-X	" 007910/93	69.333-2
" 008006/93	60.808-4	" 007799/93	44.084-1
" 007796/93	61.681-8	" 007806/93	62.349-0
082007993/93	40.524-8	" 017727/92	58.035-X
" 000003/93	67.666-7	" 007756/93	62.454-3
" 007795/93	68.974-2	" 008026/93	62.667-8
" 008922/93	68.898-3	" 007805/93	60.166-7
" 007917/93	44.231-3	082007945/93	60.703-7
" 007775/93	43.343-8	" 017759/92	62.485-3
" 007909/93	43.082-X	" 017731/92	65.086-2
" 008029/93	43.860-X	" 008465/93	64.933-3
" 017927/92	53.120-0	" 007751/93	63.682-7
" 017922/92	61.817-9	" 008925/93	68.778-2
" 007788/93	61.158-1	" 008003/93	68.399-X
" 007773/93	61.314-2	" 008011/93	68.478-3
" 007979/93	62.178-1	" 007919/93	68.443-0
082007761/93	40.226-5	082017985/92	65.682-8
" 007819/93	40.882-4	" 007916/93	42.108-1
" 017578/92	64.922-8	" 007946/93	67.446-X
" 007757/93	68.487-2	" 007987/93	41.553-7
" 017749/92	66.551-7	" 007768/93	41.854-4
" 008937/93	41.599-5	" 008018/93	68.353-1
" 008014/93	66.631-9	" 007936/93	66.529-0

" 007922/93	69.952-7	" 007914/93	42.271-1
" 017764/92	67.617-9	" 008015/93	42.137-5
" 017974/92	66.701-3	" 008932/93	67.638-1
" 017996/92	42.566-4	" 008464/93	42.856-6
" 007800/93	43.692-5	" 008010/93	44.179-1
" 007811/93	44.180-5	" 007915/93	43.894-4
" 007933/93	43.949-5	" 008938/93	43.126-5
" 008920/93	43.127-3	" 007814/93	43.666-6
" 008614/93	43.059-5	" 017934/92	67.200-9
" 007750/93	72.752-0	" 007754/93	64.889-2
" 007766/93	62.714-3	" 007807/93	44.003-5
" 008007/93	61.786-5	082007996/93	60.226-4
" 008008/93	62.825-5	" 007995/93	63.212-0
" 007821/93	64.520-6	" 007798/93	60.951-X
" 017720/92	68.984-X	" 008027/93	62.348-2
" 007797/93	65.716-6	" 007924/93	62.823-9
" 007958/93	41.305-4	" 007786/93	62.772-0
" 008002/93	41.874-9	" 017930/92	65.894-4
" 008023/93	65.743-3	" 008927/93	64.153-7
" 007818/93	69.277-8	" 007747/93	67.565-2
082007912/93	68.817-7	" 007755/93	40.286-9
" 017999/92	66.326-3	" 017713/92	68.663-8
" 017975/92	42.807-8	" 017726/92	42.500-1
" 007801/93	43.787-5	" 008019/93	68.911-4
" 009824/93	42.940-6	" 017575/92	42.072-7
" 007808/93	43.319-5	" 007948/93	60.083-0
" 007911/93	43.214-8	" 017584/92	61.240-5
" 007778/93	43.704-2	" 008935/93	60.861-0
" 007943/93	66.569-X	" 007789/93	65.148-6
" 008921/93	66.028-0	" 008013/93	41.531-6
" 007998/93	66.244-5	" 007827/93	65.981-9
" 017965/92	42.418-8	" 017724/92	66.696-3
" 008939/93	41.113-2	" 008005/93	42.113-8
" 008613/93	65.877-4	" 007787/93	66.615-7
" 007927/93	66.448-0	" 007777/93	65.925-8
" 017562/92	42.316-5	" 008462/93	42.044-1
" 007982/93	66.431-6	" 007992/93	40.057-2
" 007816/93	65.838-3	" 008928/93	66.646-7
082008009/93	42.332-7	082008460/93	68.290-X
" 007782/93	68.981-5	" 007815/93	42.761-6
" 007925/93	40.842-5	" 007813/93	66.793-5
" 007820/93	42.018-2	" 007753/93	44.190-2
" 008034/93	69.854-7	" 007826/93	43.225-3
" 017725/92	68.790-1	" 007949/93	43.620-8
" 007825/93	68.670-0	" 007767/93	43.129-X
" 007790/93	68.685-9	" 007746/93	43.117-6
" 007791/93	67.215-7	" 007771/93	43.767-0
082008919/93	42.650-4	" 007950/93	42.744-6
" 008926/93	42.583-4		

b) por terem obtido pontuação superior a oito nos índices críticos: MATRÍCULAS NºS 43.895-2 e 43.788-3

c) por não ter dois anos de efetivo exercício na FEDF: MATRÍCULA Nº 44.662-9

d) por não atender o item 9 da Resolução nº 3770, de 13.05.92: MATRÍCULA Nº 95.120-X

RESOLUÇÃO Nº 4191, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082002854/93

1. Autorizar o afastamento dos seguintes candidatos para fins de estudos, sem prejuízo dos respectivos salários, no 2º semestre de 1993.

1.1. ROSELI PASSONI VIEIRA, Professora MG3Q 11F, matrícula nº 58.906-3, pelo período de 02 de agosto a 20 de dezembro de 1993, para frequentar o Curso a nível de Especialização, na área de Língua Portuguesa, no Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, nesta Capital (processo número 082008506/93);

1.2. ANDRÉIA COSTA TAVARES, Professora MG1Q 04E, matrícula nº 69.745-1, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 30 de julho de 1996, para frequentar o Curso a nível de Mestrado, na área de Literatura Brasileira, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (Processo nº 082008044/93);

1.3. ANTONIO HENRIQUE LOZETTI, Professor MG3V

04C, matrícula nº 41.939-7, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 30 de julho de 1996, para frequentar o Curso a nível de Mestrado, na área de Literatura Brasileira, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (Processo nº 082008619/93);

1.4. SIZUE IWAMATO VISCONDE, Professor MG3Q 08F, matrícula nº 64.188-X, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 30 de julho de 1994, para frequentar o Curso a nível de Especialização, na área de Musicoterapia e Arteterapia na Educação Especial, na Universidade Federal de Goiás, Goiânia-GO (Processo nº 082008042/93);

1.5. JOSÉ DAS GRAÇAS TEODORO, Professor MG3Q 24F, matrícula nº 83.604-4, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 27 de abril de 1994, para frequentar o Curso a nível de Especialização, na área de Análise de Sistemas, na Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, nesta Capital (Processo nº 082008617/93);

1.6. SANDRA CRISTINA ANDRADE ALMEIDA, Professora MG3Q 04F, matrícula nº 68.803-7, pelo período de 02 de agosto a 30 de dezembro de 1993, para frequentar o Curso a nível de Especialização na área de Administração da Educação, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (Processo nº 082017705/92);

1.7. IVELTA ARAÚJO PEREIRA, Professora MGLQ 09F, matrícula nº 62.107-2, pelo período de 1º de outubro de 1993 a 30 de março de 1995, para frequentar o Curso a nível de Aperfeiçoamento, na área de Educação/Metodologia de Ensino da Língua Materna nas 3ª e 4ª séries, na Universidade de OSAKA - JAPÃO (Processo nº 082008929/93);

1.8. CARLOS DE SOUZA FRANCA, Professor MG3V 06C, matrícula nº 62.299-0, pelo período de 02 de agosto a 20 de dezembro de 1993, para frequentar o Curso a nível de Especialização, na área de Administração da Educação, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (Processo nº 082008923/93);

1.9. MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA, Professora MG3Q 16F, matrícula nº 73.338-5, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 30 de julho de 1995, para frequentar o Curso a nível de Mestrado, na área de Educação/Currículo e Metodologia de Ensino, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (Processo nº 082017599/92);

1.10. AYANA LARDY SOUSA ARAGÃO, Professora MG3Q 10F, matrícula nº 59.458-X, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 05 de julho de 1995, para frequentar o Curso de Formação, na área de Clínica em Análise Transacional, na Associação de Análise Transacional de Brasília - AAT - Brasília, nesta Capital (Processo nº 082010268/93);

1.11. CASSIO ALENCASTRO VEIGA, Professor MG3Q 04F, matrícula nº 41.650-9, pelo período de 1º de setembro de 1993 a 30 de julho de 1994, para frequentar o Curso a nível de Mestrado, na área de Educação para Professores em Escolas Americanas "OVERSEAS" na FRAMINGHAM STATE COLLEGE, MASSACHUSETTS, USA (Processo nº 082008618/93);

1.12. OBETE ARAÚJO PEREIRA, Professor MGLQ 03D, matrícula nº 42.324-6, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 30 de julho de 1994, para frequentar o Curso a nível de Especialização, na área de Administração Escolar, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília - FICB, nesta Capital (Processo nº 082008041/93);

1.13. ANISSE YOUSSEF BITTAR, Professora MG3Q 16F, matrícula nº 77.002-7, pelo período de 1º de setembro de 1993 a 31 de agosto de 1995, para frequentar o Curso a nível de Doutorado, na área de Educação, na Universidad Católica de Córdoba, em Córdoba - Argentina (Processo nº 082008049/93);

1.14. SÔNIA FREITAS PACHECO PEREIRA, Professora MG3Q 16F, matrícula nº 73.247-8, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 20 de dezembro de 1995, para frequentar o Curso a nível de Mestrado na área de Educação/Administração da Educação: Políticas, Planejamento e Gestão, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (Processo nº 082007823/93);

1.15. ANTÔNIO CARLOS COSENZA FARIA, Professor MG3Q 09F, matrícula nº 60.282-5, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 20 de dezembro de 1995, para frequentar o Curso a nível de Mestrado, na área de Educação/Ciências Sociais e Humanas Aplicadas à Educação, na Universidade de Brasília - UNB,

nesta Capital (Processo nº 082017597/92);

1.16. MARIA ÂNGELA SOARES LOPES, Professora MG3Q 10F, matrícula 57.264-0, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 30 de julho de 1995, para frequentar o Curso a nível de Mestrado, na área de Educação/Administração da Educação: Políticas, Planejamento e Gestão, na Universidade de Brasília-UNB, nesta Capital (Processo nº 082017600/92);

RESOLUÇÃO Nº 4192, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082002854/93

Indeferir a solicitação dos candidatos a afastamento remunerado para fins de estudos no 2º semestre de 1993:

a) por excederem ao número de vagas

PROCESSO Nº	MATRÍCULA	Nº
082018117/92	64.391-2	
082018134/92	64.816-7	
082017755/92	67.564-4	
082008036/93	68.471-6	
082017771/92	63.613-4	
082017601/92	59.572-1	
082010267/93	66.689-0	
082008037/93	67.277-7	
082008043/93	40.964-2	
082008040/93	68.221-7	
082008038/93	67.970-4	
082008035/93	67.368-4	

b) por terem obtido 9 (nove) pontos na soma dos índices críticos. PROCESSO Nº 082008039/93 MATRÍCULA Nº 42.686-5, PROCESSO Nº 082008934/93 MATRÍCULA Nº 44.046-9.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: ERI RODRIGUES VARELA, JOALDOMAR GOMES ALMEIDA, CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, ERNESTO SILVA, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES e DALKA MARIA PINHEIRO.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 754ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de julho de 1993 de acordo com a Resolução abaixo mencionada, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4169, DE 14 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082010464/93

Autorizar a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, excepcionalmente em caráter de emergência, a adquirir, diretamente da SAB, gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar.

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: ERI RODRIGUES VARELA, JOALDOMAR GOMES ALMEIDA, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES e DALKA MARIA PINHEIRO.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 755ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 1993 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4171, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082006798/92

Ratificar o subitem 1.18 da Resolução nº 3838, de 06 de agosto de 1992.

RESOLUÇÃO Nº 4172, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082006843/92

Renovar o afastamento para fins de estudos de JEANNE VELOSO PEIXOTO, Professora MGLQ 08D, matrícula nº 61.548-X, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 1993, para frequentar o Curso a Nível de Licenciatura Plena na área de Pedagogia - Magistério para início de Escolarização, na Universidade de Brasília, nesta Capital.

RESOLUÇÃO Nº 4173, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082009461/93

Aceitar a doação feita pelo Banco de Brasília - BRB a esta FEDF, dos diversos bens relacionados às folhas 2 e 3 do supramencionado processo, para uso da Divisão Regional de Ensino de Brasília.

RESOLUÇÃO 4174, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082008852/93

Aprovar o Convênio de concessão de Estágios curriculares, que entre si celebram a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Agropecuária EMBRAPA, objetivando estabelecer condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios curriculares, pela concedente, aos servidores da FEDE, regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos: Profissionalizantes do Ensino Regular de 2º Grau, entendido o estágio com uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem. O referido ajuste terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4175, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082006936/92 e 082006803/92

Ratificar os subitens 1.7 e 1.22 da Resolução nº 3840, de 06 de agosto de 1992.

RESOLUÇÃO Nº 4176, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082006883/91

Renovar o afastamento para fins de estudos de ANTONIO VIEIRA NETO, Professor MG3Q 06F, matrícula nº 62.556-6, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 07 de agosto de 1993 a 30 de julho de 1994, para frequentar o Curso de Mestrado em Ciências Política na Universidade de Brasília, nesta Capital e Autorizar o trancamento de matrícula do professor supramencionado no segundo semestre de 1993.

RESOLUÇÃO Nº 4177, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082006821/91

Renovar o afastamento para fins de estudos de HELANA CÉLIA DE ABREU FREITAS, Professora MG3Q 03F, matrícula nº 66.110-4, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 31 de julho a 30 de dezembro de 1993, para frequentar o Curso de Mestrado em Ciências Sociais e Humanas aplicadas à Educação, na Universidade de Brasília, nesta Capital.

RESOLUÇÃO Nº 4178, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082006675/91

Renovar o afastamento para estudos de MARIA CARMEM VILLELA ROSA TACCA, Professora MG1Q GT3 - 3F, matrícula nº 66.270-4, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 01 de agosto de 1993 a 31 de março de 1994, para frequentar o Curso de Mestrado em Educação - Ciências Sociais e Humanas aplicadas à Educação, na Universidade de Brasília, nesta Capital.

RESOLUÇÃO Nº 4179, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082010428/91

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FEDE e FURNAS - Centrais Elétricas S/A, objetivando o estabelecimento de um programa de cooperação e intercâmbio, visando a concessão de Estágio por turmas a estudantes do ensino regular profissionalizante, da FEDE, visando a complementação educacional destes, na área de formação. O mencionado Convênio fica ajustado pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4180, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082002536/93

1. Prover Recurso interposto por AGNALDO VIEIRA DOS SANTOS, Professor MG1V GT3, matrícula nº 60.882-3. 2. Autorizar o afastamento para fins de estudos do supracitado professor, sem prejuízo de seus salários, pelo período de 04 de março a 26 de novembro de 1993, para frequentar o Curso de Técnica de Ensino, no Centro de Estudos de Pessoal do Exército Brasileiro, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ.

RESOLUÇÃO Nº 4181, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082002864/85

Não conhecer do Recurso interposto por TERESINHA DE JESUS DA SILVA SOUZA, matrícula nº 70.721-X.

RESOLUÇÃO Nº 4182, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082003917/93

Prover o Recurso interposto por SIMONE METZKEL DE AGUILAR, matrícula nº 43.384-5.

RESOLUÇÃO Nº 4183, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082009169/93

Prover o Recurso interposto por BETTY ZOEHLER SANTA HELENA.

RESOLUÇÃO Nº 4184, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 139.000073/90

Aprovar o Termo de Permissão de Uso a ser firmado entre a

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o Distrito Federal através da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO, objetivando o uso do prédio da antiga Escola Classe nº 03, localizado no Cruzeiro Velho-DF. A permissão de uso será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4185, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082011201/92

Aprovar o Convênio a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, objetivando desenvolver escolarização de 1º e 2º Graus, na função Suplência, Fases II, III e IV, via realização de cursos e exames para empregados da CEB. o referido ajuste terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1994.

RESOLUÇÃO Nº 4186, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 370652/83

Aprovar o Termo de Rescisão do Convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - Eletronorte.

RESOLUÇÃO Nº 4187, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082010478/93

Aprovar o Projeto "ESCOLARIZAÇÃO E EXAMES - Função Suplência - 1º e 2º Graus nas Instituições Públicas e Privadas".

RESOLUÇÃO Nº 4188, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082002854/93

Autorizar o remanejamento das vagas de afastamento por interesse da Administração, remanescentes do 1º semestre de 1993, (1) uma de 40 horas e (1) uma de 20 horas para os candidatos a cursos em nível de Licenciatura, conforme subitem 5.2 da Resolução nº 3770/92, e (1) uma vaga de 20 horas, do 2º semestre de 1993, para cursos de Outros Níveis, para o 2º semestre de 1993.

RESOLUÇÃO Nº 4189, DE 28 DE JULHO DE 1993

Processo nº 082002854/93

Autorizar o afastamento dos seguintes candidatos para fins de estudos, sem prejuízo dos respectivos salários, no 2º semestre de 1993.

MARIA HELENA VITOR NASCIMENTO, Professora MG1Q 16E, matrícula nº 72.714-8, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 1º de agosto de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Letras-Português/Inglês, na Faculdade de Educação, Ciências e Letras Ilmosa Saad Fayad, em Formosa, GO (Processo nº 082007803/93);

JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO CASTRO SILVA, Professor MG2Q 05E, matrícula nº 63.199-0, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 1º de agosto de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Técnicas Agropecuárias - Esquema II, em realização na Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo Convênio MEC-SENETE/CEFET-MG/Secretaria de Educação do Distrito Federal (Processo nº 082007785/93);

MARCILENE PEREIRA REIS, Professora MG1Q 09D, matrícula nº 62.677-5, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 20 de julho de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Letras/Português-Inglês, no Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, nesta Capital (Processo nº 082007990/93);

HÉLIO LUIZ CLEMENTINO, Professor MG2Q 03E, matrícula número 65.594-5, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 1º de agosto de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Técnicas Agropecuárias, Esquema II, em realização na Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo Convênio MEC-SENETE/CEFET-MG/Secretaria de Educação do Distrito Federal (Processo nº 082007776/93);

MARIA JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO, Professor MG1Q 05E, matrícula nº 66.337-9, pelo período de 02 de agosto a 20 de dezembro de 1993, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Letras-Português/Inglês, no Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, nesta Capital (Processo número 082007802/93);

ADRIANA PIRES FERREIRA, Professora MG1V 4B, matrícula nº 42.030-1, pelo período de 02 de agosto a 20 de dezembro de 1993, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Biologia, nas Faculdades Integradas da Católica

de Brasília - FICB, nesta Capital (Processo nº 082008463/93);

MÁRCIA ANDREA TAVARES MARTINS, Professora MGLV 03B, matrícula nº 43.682-8, pelo período de 02 de agosto a 20 de dezembro de 1993, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Biologia, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília - FICB (Processo nº 082007985/93);

KLECIUS OLIVEIRA, Professor MG3Q 18F, matrícula nº 96.006-3, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 1º de agosto de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Física, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (Processo nº 082008930/93);

ELANE GONÇALVES DE ANDRADE, Professora MGLQ 04D, matrícula nº 40.881-6, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 20 de julho de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Curta, na área de Ciências Físicas e Biológicas, no Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, nesta Capital (Processo nº 082017769/92);

ELIANE GONÇALVES DE ANDRADE, Professora MGLQ 04D, matrícula nº 69.720-6, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 30 de julho de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Curta, na área de Ciências Físicas e Biológicas, no Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, nesta Capital (Processo nº 082017768/92);

CARLINTON ALVARENGA RODRIGUES, Professor MGLQ 05D, matrícula nº 66.565-7, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 20 de julho de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Letras - Português/Espanhol, no Centro Unificado de Brasília - CEUB, nesta Capital (Processo número 082008461/93);

LUZINETE MARIA SOUZA DAS CHAGAS, Professora MGLQ 03D, matrícula nº 42.136-7, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 20 de julho de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Letras-Português/Espanhol, no Centro Unificado de Brasília - CEUB, nesta Capital (Processo nº 082007792/93);

FERNANDA TEREZA CARVALHO TORRES, Professora MG2Q 03E, matrícula nº 43.189-3, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 20 de julho de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Química, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília - FICB, nesta Capital (Processo nº 082007769/93);

LAURICE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Professora MGLQ 03D, matrícula nº 43.075-7, pelo período de 02 de agosto a 20 de dezembro de 1993, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Letras-Português/Inglês, no Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, nesta Capital (Processo nº 082007956/93);

CLÁUDIA ROCHA DE MOURA, Professora MGLQ 11D, matrícula nº 53.900-7, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 1º de agosto de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Química, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília - FICB, nesta Capital (Processo número 082019238/92);

IRACIRA MÁRCIA KALVA, Professora MGLQ 08D, matrícula número 62.868-9, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 1º de agosto de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Letras-Português-Inglês, no Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, nesta Capital (Processo nº 082007944/93);

FRANCISCO MADAUS PASSOS DE AZEVEDO, Professor MG2Q 08E, matrícula nº 64.741-1, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 1º de agosto de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Biologia, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (Processo nº 082008505/93);

MARIA DAGMAR DE OLIVEIRA MELO, Professora MGLQ 04D, matrícula nº 41.547-2, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 01 de agosto de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Letras-Português-Espanhol, no Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, nesta Capital (Processo nº 082007994/93);

SÔNIA MARQUES PIRES, Professora MGLQ 04E, matrícula número 41.825-0, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 1º de agosto de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura

Plena, na área de Biologia, no Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, nesta Capital (Processo nº 082007824/93);

CLENYCY MARIA DE ALBUQUERQUE COELHO FERNANDES, Professora MGLQ 04D, matrícula nº 68.370-8, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 1º de agosto de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Letras-Português / Espanhol, no Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, nesta Capital (Processo nº 082007752/93);

NORLEIDE SILVA SANTOS DA COSTA, Professora MGLQ 04D, matrícula nº 41.114-0, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 1º de agosto de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Letras-Português/Espanhol, no Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, nesta Capital (Processo nº 082008936/93);

RASANE ZANENGA GODOY, Professora MG2V 03B, matrícula número 41.671-1, pelo período de 01 de setembro de 1993 a 31 de agosto de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Biologia, na Universidade de Brasília-UNB, nesta Capital (Processo nº 082008017/93);

MAIRA SILVA DE MORAES, Professora MGLV 03A, matrícula número 43.194-X, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 30 de julho de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Letras-Língua-Inglesa, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (Processo nº 082007794/93);

ANA MARIA CABRAL RIBEIRO, Professora MGLQ 03D, matrícula nº 42.713-6, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 30 de julho de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Curta, na área de Ciências Físicas e Biológicas, no Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, nesta Capital (Processo nº 082017570/92);

ERIKA CARNEIRO HORST, Professora MGLQ 08D, matrícula número 64.646-6, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 01 de agosto de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Letras-Português/Espanhol, no Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, nesta Capital (Processo nº 082007929/93);

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA, Professora MGLQ 04D, matrícula nº 42.128-6, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 1º de agosto de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Biologia, no Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, nesta Capital (Processo nº 082008004/93);

MARIA ROSÂNGELA FERREIRA, Professora MGLQ 04D, matrícula nº 68.124-5, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 1º de agosto de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Letras-Português/Espanhol, no Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, nesta Capital (Processo nº 082017950/92);

EUNICE MARTINS DE AQUINO, Professora MGLQ 05D, matrícula nº 66.396-4, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 1º de agosto de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Letras-Português/Espanhol, no Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, nesta Capital (Processo nº 082007930/93);

FAELMA BARROS CORREIA, Professora MGLQ 04D, matrícula nº 40.274-5, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 1º de agosto de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Curta, na área de Ciências Físicas e Biológicas, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília - FICB, nesta Capital (Processo nº 082017704/92);

NILMA MACIEL FAYAD, Professora MGLQ 03D, matrícula número 44.220-8, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 1º de agosto de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Letras-Português/Inglês, na Faculdade de Educação, Ciências e Letras Ilmosa Saad Fayad, em Formosa, GO (Processo nº 082007812/93);

MARIA MARGARETH DA COSTA, Professora MGLQ 03D, matrícula nº 44.221-6, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 1º de agosto de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Letras-Português/Inglês, na Faculdade de Educação, Ciências e Letras Ilmosa Saad Fayad, em Formosa, GO (Processo nº 082007809/93);

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA, Professor MGLQ 02D, matrícula nº 44.269-0, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 1º de agosto de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Técnicas Agropecuárias - Esquema II, em realização na Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo Convênio MEC-SENETE/SEFETE-MG/Secretaria de Educação do Distrito Federal, nesta Capital (Processo nº 082007951/93); ROSÂNGELA PRESCENDO TONIN, Professora MGLV 03A, matrícula nº 44.256-9, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 1º de agosto de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Letras-Português/Espanhol, no Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, nesta Capital (Processo nº 082007817/93);

SILVIA LOMEU RAMOS, Professora MGLQ 03D, matrícula número 43.245-8, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 1º de agosto de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Química, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília - FICB, nesta Capital (Processo número 082008616/93);

GILSA MATEUS RIBEIRO, Professora MGLQ 03A, matrícula número 43.013-7, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 1º de agosto de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Letras-Francês, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital (Processo nº 082007774/93);

WILSON TIAGO COSTA, Professor MGLQ 03D, matrícula nº 42.295-9, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 1º de agosto de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Física, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília - FICB, nesta Capital (Processo nº 082008032/93);

LEONORA DE MOURA, Professora MGLQ 04D, matrícula nº 42.141-3, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 1º de agosto de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Química, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília - FICB, nesta Capital (Processo nº 082008615/93);

SÔNIA FREITAS DE SOUSA, Professora MGLQ 03D, matrícula nº 42.803-5, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 1º de agosto de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Curta, na área de Ciências Físicas e Biológicas, no Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB, nesta Capital (Processo nº 082008022/93);

ELAINE DA SILVA COSTA, Professora MGLV 02A, matrícula nº 43.928-2, pelo período de 02 de agosto de 1993 a 1º de agosto de 1994, para frequentar o Curso a nível de Licenciatura Plena, na área de Química, nas Faculdades Integradas da Católica de Brasília - FICB, nesta Capital (Processo número 082007926/93);

EURIDES BRITO DA SILVA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: ERI RODRIGUES VARELA, JOALDOMAR GOMES ALMEIDA, CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, ERNESTO SILVA, DALKA MARIA PINHEIROS, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES.

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 11 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, o uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2, inciso I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

1 - Retificar a averbação da certidão de tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados anteriormente e na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Retificar a averbação do tempo de serviço de Pedro Coêlho Ribeiro, matrícula nº 80.198-4, proc. 082.009738/93, publicada no DODF nº 155, pág. 11 de 02.08.93, conforme se segue: Onde se lê: Servente, Atendente, Secador. Leia-se: Servente, Atendente.

Retificar a averbação do tempo de serviço de Joarez Virgolino Aires, matrícula nº 72.279-0, proc. 082.001215/93, publicada no DODF nº 033 de 15.02.93, pág. 09, conforme se segue: Onde se lê: 29.06.60 a 30.12.76. Leia-se: 29.06.60 a 06.10.65, 11.03.70 a 06.04.70, 01.07.75 a 30.12.76. Efeitos: 2.502 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de Marilda Dias da Silva, matrícula nº 98.413-2, proc. 082.009245/93, publicada no DODF nº 143, pág. 07 de 16.07.93, conforme se segue: Onde se lê: 23.03.77 a 15.01.79. Leia-se: 23.03.77 a 15.01.79, 01.04.79 a 23.05.79. Efeitos: 717 dias para aposentadoria na função de Diretora.

Retificar a averbação do tempo de serviço de Leila Tollstadius Leal, matrícula nº 53.508-7, proc. 082.005767/91, publicada no DODF nº 145 de 29.07.91, pág. 17, conforme se segue: Onde se lê: 04.03.65 a 29.02.84. Leia-se: 01.01.64 a 31.12.64, 04.03.65 a 23.02.66, 30.11.66 a 31.10.74, 05.09.75 a 29.02.80. Efeitos: 4.769 dias para Adicional de Tempo de Serviço, 4.769 dias para Padrão, 5.003 dias para aposentadoria.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082010687/93; Ficha: 7555; Matrícula: 40.917-0; Nome: JOSE FELISBERTO EVARISTO LIMA; Função: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 09/11/71 a 21/05/74; 07/06/74 a 17/05/86; 04/12/86 a 19/03/90; Efeitos: 6.490 dias para aposentadoria.

Processo: 082007075/93; Ficha: 7556; Matrícula: 44.219-4; Nome: NOIDE VIEIRA DA COSTA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; FORMOSA-GO; Período: 01/03/71 a 31/12/73; Efeitos: 977 dias para aposentadoria, 977 dias para padrão.

Processo: 082011399/93; Ficha: 7557; Matrícula: 50.102-6; Nome: CELESTINO FERREIRA DE CARVALHO; Função: SERVENTE / ATENDENTE / SECADOR / ELETRICISTA EM GERAL; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 04/05/63 a 05/05/64; 09/06/66 a 22/06/66; 11/07/66 a 22/07/66; 16/09/66 a 12/10/67; 18/10/67 a 14/06/68; 15/07/68 a 19/11/68; Efeitos: 1.155 dias para aposentadoria.

Processo: 082010666/93; Ficha: 7558; Matrícula: 53.707-1; Nome: ROSELI ZANGRANDO TONELI; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/79 a 28/01/82; Efeitos: 1.065 dias para aposentadoria.

Processo: 082010788/93; Ficha: 7559; Matrícula: 54.013-7; Nome: JOSE DE RIBAMAR C SOUSA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; TERESINA-PI; Período: 01/03/73 a 30/06/76; 08/12/80 a 07/02/82; Efeitos: 1.645 dias para aposentadoria, 1.645 dias para padrão.

Processo: 082004302/93; Ficha: 7560; Matrícula: 56.015-4; Nome: AIDE MARIA DAS G DE M ALVARES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: DCEG. REG. DE ENS.; CEL. FABRICIANO-MG; Período: 09/10/78 a 31/01/81; Efeitos: 518 dias para aposentadoria, 518 dias para padrão.

Processo: 082011393/93; Ficha: 7561; Matrícula: 44.232-1; Nome: JACI DA SILVA SOARES SANTOS; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 01/03/84 a 15/01/90; Efeitos: 2.146 dias para aposentadoria, 2.146 dias para padrão.

Processo: 082010489/93; Ficha: 7562; Matrícula: 44.512-6; Nome: EDITE SANTOS CASTRO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; SANTANA-BA; Período: 28/05/84 a 31/12/88; Efeitos: 1.678 dias para aposentadoria, 1.678 dias para padrão.

Processo: 082011394/93; Ficha: 7563; Matrícula: 44.588-6; Nome: NEURACY DOS PASSOS PEREIRA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/06/87 a 15/03/88; 16/03/88 a 30/06/91; Efeitos: 1.490 dias para aposentadoria, 1.490 dias para padrão.

Processo: 082010579/93; Ficha: 7564; Matrícula: 44.948-2; Nome: FLORIPIS FERREIRA DE PINHO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; GOIANIA-GO; Período: 21/08/71 a 11/08/78; 14/08/78 a 06/03/81; Efeitos: 3.437 dias para aposentadoria, 3.437 dias para padrão.

Processo: 082011399/93; Ficha: 7565; Matrícula: 50.102-6; Nome: CELESTINO FERREIRA DE CARVALHO; Função: TRAB BRACAL

/ GARI; Certidão expedida: INSS NOVACAP; GAMA-DF; Período: 22/08/69 a 04/10/79; Efeitos: 3.696 dias para aposentadoria.

Processo: 082007228/93; Ficha: 7566; Matrícula: 57.233-0; Nome: MARILUSIA SANTOS F LOPES; Função: ENFERM/FISIOT/A ENFERM/AG SAUD; Certidão expedida: FHDF; BRASÍLIA-DF; Período: 31/03/75 a 16/05/78; Efeitos: 1.135 dias para aposentadoria, 1.135 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082010490/93; Ficha: 7567; Matrícula: 58.623-4; Nome: SUELI SILVA DE ALMEIDA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 10/06/75 a 02/08/76; 01/03/77 a 15/03/79; Efeitos: 1.165 dias para aposentadoria.

Processo: 082010610/93; Ficha: 7568; Matrícula: 58.764-8; Nome: ANTONIO RODRIGUES DE O ANDRADE; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CATARINA-CE; Período: 07/04/59 a 17/12/61; Efeitos: 986 dias para aposentadoria, 986 dias para padrão.

Processo: 082010484/93; Ficha: 7569; Matrícula: 45.105-3; Nome: ROSANIA APARECIDA STOCO; Função: ALMOXARIFADO; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 02/05/89 a 01/09/90; Efeitos: 488 dias para aposentadoria.

Processo: 082010633/93; Ficha: 7570; Matrícula: 47.036-8; Nome: EDSON RIBEIRO AMARAL; Função: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: COMANDO NAVAL; BRASÍLIA-DF; Período: 22/02/86 a 05/04/89; Efeitos: 1.139 dias para aposentadoria, 1.139 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082010866/93; Ficha: 7571; Matrícula: 44.728-5; Nome: RAQUEL CRISTINA B FERREIRA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; UBERABA-MG; Período: 02/02/87 a 31/01/91; Efeitos: 1.429 dias para aposentadoria, 1.429 dias para padrão.

Processo: 082010841/93; Ficha: 7572; Matrícula: 49.669-3; Nome: SHUPHO FUNAYAMA; Função: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: TIRO DE GUERRA; RIBEIRAO PRETO-SP; Período: 15/02/66 a 09/11/66; Efeitos: 268 dias para aposentadoria.

Processo: 082010602/93; Ficha: 7573; Matrícula: 56.989-5; Nome: CHRISTINA BARRETO MOTOYAMA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: DIV. REG. DE ENSINO; SAO PAULO-SP; Período: 20/08/69 a 15/03/82; Efeitos: 4.495 dias para aposentadoria, 4.495 dias para padrão.

Processo: 082010667/93; Ficha: 7574; Matrícula: 61.736-9; Nome: LUZIMAR MARIA CIPRIANO VIEIRA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 02/02/81 a 24/03/86; Efeitos: 1.877 dias para aposentadoria, 1.877 dias para padrão.

Processo: 082010519/93; Ficha: 7575; Matrícula: 62.158-7; Nome: MARIA DE FATIMA DA C SANTOS; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; TERESINA-PI; Período: 01/03/71 a 30/11/71; 01/03/72 a 09/03/75; 16/03/80 a 26/12/80; 13/03/81 a 24/12/81; Efeitos: 1.952 dias para aposentadoria, 1.952 dias para padrão.

Processo: 082010490/93; Ficha: 7576; Matrícula: 58.623-4; Nome: SUELI SILVA DE ALMEIDA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS PREF. MUNICIPAL; BRASÍLIA-DF; Período: 03/08/76 a 14/01/77; Efeitos: 165 dias para aposentadoria, 165 dias para padrão.

Processo: 082011279/93; Ficha: 7577; Matrícula: 66.434-0; Nome: MAURA DA APARECIDA L VILLELA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/02/88 a 09/04/89; Efeitos: 434 dias para aposentadoria, 434 dias para padrão.

Processo: 082001915/93; Ficha: 7578; Matrícula: 66.986-5; Nome: VALDEMIR MATIAS DA SILVA; Função: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: MIN. DO EXERCITO; BRASÍLIA-DF; Período: 14/02/66 a 04/05/79; Efeitos: 4.828 dias para aposentadoria, 4.828 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082010642/93; Ficha: 7579; Matrícula: 67.993-3; Nome: FATIMA MARLENE DOS S OLIVEIRA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/08/78 a 31/08/78; 01/12/78 a 31/01/80; 08/08/83 a 22/11/83; 01/01/84 a 07/11/84; 01/01/85 a 12/03/85; 01/09/85 a 10/11/85; Efeitos: 917 dias para aposentadoria, 917 dias para padrão.

Processo: 082010642/93; Ficha: 7580; Matrícula: 67.993-3; Nome: FATIMA MARLENE DOS S OLIVEIRA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/01/86 a 06/02/86; 12/03/86 a 22/04/86; 05/05/86 a 31/07/86; 07/08/86 a 31/01/88; Efeitos: 709 dias para aposentadoria, 709 dias para padrão.

Processo: 082010870/93; Ficha: 7581; Matrícula: 63.048-9; Nome: MARIA ATINAYRA MAIA FERREIRA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 11/03/76 a 21/04/76; Efeitos: 42 dias para aposentadoria.

Processo: 082011391/93; Ficha: 7582; Matrícula: 64.596-6; Nome: HELOISA BOTELHO DA SILVA; Função:

SECRETARIO/ESTENOGRAFO; Certidão expedida: INSS CAMARA DOS DEP.; BRASÍLIA-DF; Período: 08/03/83 a 16/02/87; Efeitos: 1.442 dias para aposentadoria.

Processo: 082011391/93; Ficha: 7583; Matrícula: 64.596-6; Nome: HELOISA BOTELHO DA SILVA; Função: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 08/06/81 a 08/09/82; Efeitos: 458 dias para aposentadoria.

Processo: 082010275/93; Ficha: 7584; Matrícula: 64.915-5; Nome: NATERCIA RIBEIRO PAIVA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 01/01/65 a 31/12/65; 10/03/66 a 31/07/76; Efeitos: 3.523 dias para aposentadoria, 3.523 dias para padrão.

Processo: 082010840/93; Ficha: 7585; Matrícula: 74.843-9; Nome: JOELMIRA DAS GRACAS O BARBOSA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 01/10/71 a 30/11/71; 01/03/72 a 14/03/78; Efeitos: 2.266 dias para aposentadoria.

Processo: 082010516/93; Ficha: 7586; Matrícula: 76.520-1; Nome: ELCIDEMA R BISPO BATISTA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/77 a 08/08/78; Efeitos: 526 dias para aposentadoria.

Processo: 082007649/93; Ficha: 7587; Matrícula: 76.960-6; Nome: IVANILDA MARIA DA S SANTIAGO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; TERESINA-PI; Período: 19/09/75 a 03/03/78; Efeitos: 897 dias para aposentadoria, 897 dias para padrão.

Processo: 082010710/93; Ficha: 7588; Matrícula: 77.417-0; Nome: ANTONIO CARLOS BOLONHA; Função: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/02/62 a 31/12/66; Efeitos: 1.795 dias para aposentadoria.

Processo: 082010800/93; Ficha: 7589; Matrícula: 90.622-0; Nome: CLEONICE ARAUJO DE SA TELES; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; WANDERLEY-BA; Período: 01/02/71 a 30/03/72; Efeitos: 420 dias para aposentadoria, 420 dias para padrão.

Processo: 082003592/93; Ficha: 7590; Matrícula: 65.122-2; Nome: ANGELA MARIA TEIXEIRA DIAS; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; BELO HORIZONTE-MG; Período: 15/03/76 a 31/07/77; Efeitos: 502 dias para aposentadoria, 502 dias para padrão.

Processo: 082010787/93; Ficha: 7591; Matrícula: 65.264-4; Nome: DULCE M CASSILHA ANDRIGUETO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; CURITIBA-PR; Período: 01/04/68 a 30/09/68; 01/11/68 a 30/11/68; 01/03/70 a 30/06/70; Efeitos: 304 dias para aposentadoria, 304 dias para padrão.

Processo: 082010787/93; Ficha: 7592; Matrícula: 65.264-4; Nome: DULCE M CASSILHA ANDRIGUETO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; CURITIBA-PR; Período: 19/08/70 a 28/02/74; 04/03/76 a 30/10/79; Efeitos: 2.626 dias para aposentadoria, 2.626 dias para padrão.

Processo: 082003202/93; Ficha: 7593; Matrícula: 80.471-1; Nome: GISELENE DE OLIVEIRA CARNEIRO; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; BERNARDO SAYAO-TO; Período: 16/03/75 a 13/11/78; Efeitos: 1.333 dias para aposentadoria, 1.333 dias para padrão.

Processo: 082010845/93; Ficha: 7594; Matrícula: 82.955-2; Nome: ALICI FAGUNDES DE SOUSA; Função: SERVENTE / ATENDENTE / SECADOR; Certidão expedida: INSS FHDF; BRASÍLIA-DF; Período: 09/05/67 a 16/06/67; Efeitos: 39 dias para aposentadoria, 39 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082010490/93; Ficha: 7595; Matrícula: 58.623-4; Nome: SUELI SILVA DE ALMEIDA; Função: CARGO DE DIRECAO; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 16/03/79 a 30/03/81; 01/04/81 a 23/02/84; Efeitos: 1.805 dias para aposentadoria.

Processo: 082010845/93; Ficha: 7596; Matrícula: 82.955-2; Nome: ALICI FAGUNDES DE SOUSA; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASÍLIA-DF; Período: 01/03/65 a 30/04/67; Efeitos: 791 dias para aposentadoria.

Processo: 082011399/93; Ficha: 7597; Matrícula: 50.102-6; Nome: CELESTINO FERREIRA DE CARVALHO; Função: SERVENTE / ATENDENTE / SECADOR; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 10/12/68 a 22/07/69; 28/07/69 a 12/08/69; 05/10/79 a 24/03/80; Efeitos: 413 dias para aposentadoria.

Processo: 082007290/93; Ficha: 7598; Matrícula: 83.659-1; Nome: JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI; Função: PROFESSOR; Certidão expedida: ARQUIVO PUBLICO; CURITIBA-PR; Período: 01/04/50 a 15/11/51; Efeitos: 594 dias para aposentadoria, 594 dias para padrão.

Processo: 082010898/93; Ficha: 7599; Matrícula: 90.131-8; Nome: JOSUIRA NERES CABRAL; Função: BALCONISTA/ AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidão expedida: INSS BB; CAXIAS-MA; Período: 02/01/61 a 25/01/62; 01/11/62 a 15/12/67; Efeitos: 2.260 dias para aposentadoria.

Processo: 082010695/93; Ficha: 7600; Matrícula: 91.940-3; Nome: YARAMI MARTH DOS SANTOS SOUSA; Funcao: SUPERVISOR/INSPECTOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/08/70 a 29/04/73; Efeitos: 1.003 dias para aposentadoria.

Processo: 082010695/93; Ficha: 7601; Matrícula: 91.940-3; Nome: YARAMI MARTH DOS SANTOS SOUSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF/0-; Período: 01/01/65 a 31/12/65; 02/02/67 a 30/12/68; Efeitos: 1.063 dias para aposentadoria.

Processo: 082009714/93; Ficha: 7602; Matrícula: 98.800-6; Nome: JOAQUIM DOS SANTOS DE OLIVEIRA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE / SECADOR; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 12/06/59 a 30/06/59; 10/08/59 a 10/11/59; 24/06/60 a 20/07/60; 21/07/60 a 20/05/61; Efeitos: 443 dias para aposentadoria.

Processo: 082010786/93; Ficha: 7603; Matrícula: 92.608-6; Nome: INA DE OLIVEIRA COSTA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: FHDF; BRASILIA-DF; Período: 20/08/74 a 18/04/79; Efeitos: 1.703 dias para aposentadoria, 1.703 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082011563/93; Ficha: 7604; Matrícula: 44.722-6; Nome: ANDREA MARIA DANTAS CALHEIROS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 14/08/90 a 14/07/91; Efeitos: 335 dias para aposentadoria.

Processo: 082011484/93; Ficha: 7605; Matrícula: 44.920-2; Nome: CECILIA FONSECA DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DA ADMINISTRACAO; RIO DE JANEIRO-RJ; Período: 06/03/64 a 10/07/72; Efeitos: 3.049 dias para aposentadoria, 3.049 dias para padrao.

Processo: 082011551/93; Ficha: 7606; Matrícula: 55.529-0; Nome: HELENO CESAR MONTEIRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 02/02/63 a 27/02/73; Efeitos: 3.679 dias para aposentadoria.

Processo: 082011551/93; Ficha: 7607; Matrícula: 55.529-0; Nome: HELENO CESAR MONTEIRO; Funcao: MECANICO/ AUXILIAR DE MECANICO; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/10/81 a 31/05/82; Efeitos: 243 dias para aposentadoria.

Processo: 082011488/93; Ficha: 7608; Matrícula: 58.219-0; Nome: MARIA SALETE BESERRA DE MACEDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; JAGUARIBARA-CE; Período: 01/08/61 a 31/12/65; Efeitos: 1.613 dias para aposentadoria, 1.613 dias para padrao.

Processo: 082011446/93; Ficha: 7609; Matrícula: 66.435-9; Nome: REGINA DA APARECIDA LELIS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/02/88 a 09/04/89; Efeitos: 434 dias para aposentadoria, 434 dias para padrao.

Processo: 082011450/93; Ficha: 7610; Matrícula: 68.612-3; Nome: ANA MARIA FERRAZ MESQUITA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MIN. DA EDUCACAO; BRASILIA-DF; Período: 01/06/84 a 26/09/89; Efeitos: 1.941 dias para aposentadoria.

Processo: 082011395/93; Ficha: 7611; Matrícula: 76.353-5; Nome: MARIA DAS GRACAS DE SOUZA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/06/70 a 30/11/74; 01/12/74 a 31/12/77; 01/01/78 a 01/08/78; Efeitos: 2.984 dias para aposentadoria.

Processo: 082011529/93; Ficha: 7612; Matrícula: 77.682-3; Nome: MARIA DE JESUS MOURA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/05/68 a 09/09/69; 01/11/75 a 08/08/76; 09/08/76 a 30/07/77; 01/08/77 a 01/11/78; Efeitos: 1.593 dias para aposentadoria.

Processo: 082011435/93; Ficha: 7613; Matrícula: 80.030-9; Nome: ANTONIO BEZERRA DE SOUZA; Funcao: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 25/10/50 a 18/11/50; 11/07/60 a 21/11/60; 11/07/61 a 14/11/61; 14/03/62 a 30/04/62; 24/07/62 a 24/09/62; 09/01/63 a 27/10/63; Efeitos: 689 dias para aposentadoria.

Processo: 082011435/93; Ficha: 7614; Matrícula: 80.030-9; Nome: ANTONIO BEZERRA DE SOUZA; Funcao: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 27/04/64 a 05/07/64; 27/07/64 a 25/08/66; 12/04/67 a 04/11/68; Efeitos: 1.403 dias para aposentadoria.

Processo: 082011447/93; Ficha: 7615; Matrícula: 81.018-5; Nome: TERESINHA BATISTA DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; GUARABIRA-PB; Período: 01/04/51 a 30/11/51; 01/03/56 a 30/11/56; 15/03/57 a 30/11/57; Efeitos: 780 dias para aposentadoria.

Processo: 082011439/93; Ficha: 7616; Matrícula: 81.863-1; Nome: LUZIA SILVA DE SOUZA; Funcao: COZINHEIRO / GARCON; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/05/62 a 01/05/65; Efeitos: 1.096 dias para aposentadoria.

Processo: 082011278/93; Ficha: 7617; Matrícula: 84.199-4; Nome: MYRIAM APARECIDA M FURTADO; Funcao: TEC ASSUNTOS EDUCACIONAIS; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/88 a 21/02/90; Efeitos: 570 dias para aposentadoria.

Processo: 082011436/93; Ficha: 7618; Matrícula: 89.837-6; Nome: MARILIA A DE ALMEIDA RODRIGUES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/11/71 a 29/02/72; Efeitos: 121 dias para aposentadoria.

Processo: 082011427/93; Ficha: 7619; Matrícula: 95.631-7; Nome: NILCE MARTINS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; ITUPIARA-BA; Período: 01/03/71 a 27/06/72; Efeitos: 485 dias para aposentadoria, 485 dias para padrao.

Processo: 082010714/93; Ficha: 7620; Matrícula: 97.797-7; Nome: GLORIA CORREA TAVARES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 12/08/74 a 20/12/81; Efeitos: 2.688 dias para aposentadoria.

Processo: 082011497/93; Ficha: 7621; Matrícula: 90.003-6; Nome: ALCILENE EVANGELISTA DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/64 a 28/02/65; Efeitos: 365 dias para aposentadoria.

Processo: 082011515/93; Ficha: 7622; Matrícula: 78.221-1; Nome: JOAO BOSCO DE SOUSA NATAL; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 16/12/71 a 30/06/74; 06/09/76 a 28/02/78; Efeitos: 1.469 dias para aposentadoria.

Processo: 082011515/93; Ficha: 7623; Matrícula: 78.221-1; Nome: JOAO BOSCO DE SOUSA NATAL; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/01/79 a 19/04/79; Efeitos: 108 dias para aposentadoria.

Processo: 082011552/93; Ficha: 7624; Matrícula: 91.775-3; Nome: MERI CANDIDA OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 17/02/72 a 22/04/73; Efeitos: 431 dias para aposentadoria.

Processo: 082011567/93; Ficha: 7625; Matrícula: 90.941-6; Nome: PAULO DE CARVALHO COELHO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 03/03/70 a 19/06/72; Efeitos: 840 dias para aposentadoria.

Processo: 082010512/93; Ficha: 7626; Matrícula: 78.125-8; Nome: FRANCISCO VIEIRA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: FUND. SERV. SOCIAL; BRASILIA-DF; Período: 30/05/68 a 17/03/70; Efeitos: 657 dias para aposentadoria, 657 dias para adicionais Tempo de Servico.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº: 082.005370/91. Interessado: Carlos José da Silva Santos.
Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.005370/91, instaurado em nome de Carlos José da Silva Santos, matrícula nº 69.032-5, aplico a pena disciplinar de Demissão ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº: 0082.00257/91. Interessado: Ronaldo de Oliveira Costa.
Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.00257/91, instaurado em nome de RONALDO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 41.104-3, aplico a pena disciplinar de Demissão ao supracitado servidor, nos termos do art. 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no art. 138 da supracitada Lei, vindo, portanto a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº: 082.002583/91. Interessado: José Ribamar da Silva Filho.
Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.002583/91, instaurado em nome de José Ribamar da Silva Filho, matrícula nº 41.175-2, aplico a pena disciplinar de Demissão ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

ANTONIA SCANDIUCI DE FIGUEIREDO, mat. 64.880-9, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Ensino Regular Noturno/Divisão de Ensino Fundamental, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 09.06.93.

-Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Nº 141, de 14.07.93.

WALDECIR FRANCISCA DE FREITAS, mat. 57.981-5, Cargo em Comissão: Chefe do Núcleo de Integração Escola Comunidade/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 05.02.92.

-Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Nº 141, de 14.07.93.

SIMPLÍCIO TOCANTINS M. NEVES, mat. 61.665-6, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Jardim de Infância 102 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 30.06.93.

-Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Nº 150, de 27.07.93.

DENISE RODRIGUES CRUZ, mat. 67.884-8, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 511 de Samambaia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 23.06.93.

CLÉIA BATISTA REIS, mat. 91.110-0, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro Educacional 02 do Cruzeiro/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 27.07.93.

GILDE LÚCIA SANTANA DUARTE VIEIRA, mat. 68.933-5, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 07 do Cruzeiro/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 27.07.93.

MARIA ALVES ROLIM, mat. 63.780-7, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 09 de Planaltina, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 19.07.93.

PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO, mat. 40.394-6, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau Rio Preto/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 19.07.93.

EDNA MARIA SILVA, mat. 58.378-2, Cargo em Comissão: Secretário da Procuradoria Jurídica, Símbolo DFG-05, Data da Ordem de Serviço: 01.07.93.

ADILSON PAULA DA SILVA JÚNIOR, mat. 44.677-7, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Registro e Controle da Procuradoria Jurídica, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 01.07.93.

JOSÉ ALEXANDRE DE M. FREITAS, mat. 67.731-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 13 de Taguatinga, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 14.07.93.

ANTONIA MERCES CLAUDINO DE SÁ, mat. 63.002-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 49 de Taguatinga, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 28.06.93.

WALMIR ALVES DE SOUZA, mat. 75.927-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional 04 de Taguatinga, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 12.07.93.

WILSON MENDES DO NASCIMENTO, mat. 45.071-5, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 04 do Gama, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 16.07.93.

ANDRÉ LUIS ARAÚJO DE SOUZA, mat. 43.886-3, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 26 do Gama,

ma, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 15.07.93.

JESUALDA DINIZ PINHEIRO DA SILVA, mat. 51.942-1, Cargo em Comissão: Diretor do Centro Educacional 02 do Gama, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 07.07.93.

MÔNICA MARIA CHAMIÇO, mat. 66.473-1, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau Incra 08/DRE de Brazlândia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 07.07.93.

RENATA APARECIDA GOMES, mat. 68.855-X, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino Especial de Brazlândia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 07.07.93.

MARIA NAZARÉ DE O. MELLO, mat. 49.504-2, Cargo em Comissão: Diretor Gerente do Centro de Ensino La Salle/DRE do Guará, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 20.05.93.

MARCELO AUGUSTO PIACESI DE SOUZA, mat. 20.054-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 206 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 16.07.93.

IVALDA MARIA N. ROCHA, mat. 70.390-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Interescolar CASEB/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 16.07.93.

MARIA MARLY TEIXEIRA, mat. 56.590-3, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Taguatinga, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 22.01.93.

ZULEDE RODRIGUES SERTÃO, mat. 44.752-8, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Taguatinga, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 22.01.93.

MIRIAN PEREIRA DE AMORIM, mat. 57.509-0, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 13 de Taguatinga, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 14.01.93.

ROSÂNGELA M. A. FREITAS, mat. 79.638-7, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Taguatinga, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 17.05.93.

IVAN ANTÔNIO DA SILVA, mat. 92.038-X, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Programação Visual/Centro de Recursos Tecnológicos, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 07.05.93.

CARLA DE CASTRO GOMES MADEIRA, mat. 41.590-1, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 307 de Samambaia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 07.07.93.

CARLOS DA COSTA NEVES FILHO, mat. 75.906-6, Cargo em Comissão: Diretor do Centro Educacional CAN/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 26.04.93.

DISPENSADOS:

ROSELENE ALVES, mat. 64.407-2, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 09 de Planaltina, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 19.07.93.

SUAMI OLIVEIRA SILVA, mat. 77.574-6, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 49 de Taguatinga, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 28.06.93.

WALMIR ALVES DE SOUZA, mat. 75.927-9, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro Educacional 04 de Taguatinga, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 12.07.93.

ANGELA ARAÚJO FERNANDES, mat. 43.753-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 04 do Gama, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 16.07.93.

RICARDO DIAS DE OLIVEIRA, mat. 63.449-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 26 do Gama, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 15.07.93.

MARIA DAS DORES CHAVES DA FONSECA, mat. 93.905-6, Cargo em Comissão: Diretor do Centro Educacional 02 do Gama, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 07.07.93.

LORIVAL FERREIRA DA SILVA FILHO, mat. 43.516-3, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino Especial de Brazlândia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 01.04.93.

QUITÉRIA TAVARES DE MESQUITA, mat. 43.329-2, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau Incra 08/DRE de Brazlândia, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 01.07.93.

SOLANGE MORAES COSTA DE VASCONCELOS, mat. 94.961-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe Incra 06/DRE de Brazlândia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 07.07.93.

ÁLVARO FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS JÚNIOR, mat. 44.058-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 511 de Samambaia, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 23.06.93.

CLAIR CHAN JORGE, mat. 74.780-7, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro Educacional 02 do Cruzeiro/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Data da Ordem de Serviço: 27.07.93.

SOFIA CATARINA D. DA SILVA, mat. 42.186-3, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 07 do Cruzeiro/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 27.07.93.

MOZART CEZÁRIO FILHO, mat. 56.396-X, Cargo em Comissão: Diretor do Centro Educacional Setor Leste/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 27.07.93.

DARCI DE OLIVEIRA PORTUGUÊS DA CUNHA, mat. 58.463-0, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 206 Sul/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo-DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 16.07.93.

NILDA SOUSA DE OLIVEIRA, mat. 53.155-3, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Interescolar CASEB/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 16.07.93.

CLAUDIA MARIA LEAL COSTA, mat. 44.861-3, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 307 de Samambaia, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 07.07.93.

MARICELIA MEDINA DALLAGO, mat. 53.768-3, Cargo em Comissão: Diretor do Centro Educacional CAN/DRE do Plano Piloto e do Cruzeiro, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 26.04.93.

GENEZI FRANCISCA DE SOUZA, mat. 59.819-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 13 do Gama, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 04.06.93.

-Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Nº 141, de 14.07.93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

O Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva autoriza, por delegação de competência conferida pela Instrução nr. 428 de 19 de janeiro de 1993 a concessão de carga horária especial a:

Nome : ELIZAIR DE SANTOS S RAMOS, Matricula : 20209-6
Cargo Anterior : MG1V, Cargo Atual : MG1Q, a partir de : 08/07/93.

Nome : CANDIDA MARIA RAMOS NOGUEIRA, Matricula : 43128-1
Cargo Anterior : MG1V, Cargo Atual : MG1Q, a partir de : 12/07/93.

Nome : CARLOS GALDINO DOS SANTOS, Matricula : 44451-0
Cargo Anterior : MG2V-GT3, Cargo Atual : MG2Q-GT3, a partir de : 02/08/93.

Nome : WALDIR ANTONIO SILVESTRE, Matricula : 45488-5
Cargo Anterior : MG3V, Cargo Atual : MG3Q, a partir de : 05/07/93.

Nome : VERA LUCIA GOMES TEIXEIRA, Matricula : 46088-5
Cargo Anterior : MG2V-GT3, Cargo Atual : MG2Q-GT3, a partir de : 08/07/93.

Nome : FRANCISCO CARLOS DE LIMA, Matricula : 46735-9
Cargo Anterior : MG2V, Cargo Atual : MG2Q, a partir de : 09/07/93.

Nome : GLYCERIO V PROENÇA JUNIOR, Matricula : 46829-0
Cargo Anterior : MG3V, Cargo Atual : MG3Q, a partir de : 03/08/93.

Nome : ANDREA GUIMARAES F SCANDUIZZI, Matricula : 47046-5
Cargo Anterior : Q, Cargo Atual : Q, a partir de : 05/07/93.

Nome : GISELLE STROVIERE, Matricula : 47473-8
Cargo Anterior : MG3V, Cargo Atual : MG3Q, a partir de : 09/07/93.

Nome : NELCI VARGAS, Matricula : 47788-5
Cargo Anterior : MG1V, Cargo Atual : MG1Q, a partir de : 02/07/93.

Nome : LILIANA MARIA DE O BRAGA, Matricula : 47947-0
Cargo Anterior : MG2V, Cargo Atual : MG2Q, a partir de : 02/08/93.

Nome : SONIA REGINA GUIMARAES, Matricula : 49088-1
Cargo Anterior : MG3V, Cargo Atual : MG3Q, a partir de : 30/07/93.

Nome : MONICA F M ARAUJO, Matricula : 60704-5
Cargo Anterior : MG1V-GT3, Cargo Atual : MG1Q-GT3, a partir de : 12/07/93.

Nome : ELAINE MOREIRA BABILONIA, Matricula : 64688-1
Cargo Anterior : MG3V, Cargo Atual : MG3Q, a partir de : 12/07/93.

Nome : ANTONIETA MARIA P ASSIS SILVA, Matricula : 65072-2
Cargo Anterior : MG3V, Cargo Atual : MG3Q, a partir de : 12/07/93.

Nome : ANGELA MARIA DA S F SANTANA, Matricula : 65993-2
Cargo Anterior : MG2V, Cargo Atual : MG2Q, a partir de : 10/05/93.

Nome : ISMAEL VICENTE FERREIRA, Matricula : 73036-X
Cargo Anterior : MG3V, Cargo Atual : MG3Q, a partir de : 07/07/93.

ANNA MARIA DANTAS A. VILLABOIM

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"
Processo nº: 0082.007845/93; Interessado: CLAYTON TEIXEIRA DE SOUZA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 03.08.93 a 02.08.94, relativamente ao servidor CLAYTON TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 67.334-X, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº: 0082.011554/93; Interessado: LUIZ CLAUDIO LIMA COSTA

Autorizo a licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 02.08.93 a 01.08.95, relativamente ao servidor LUIZ CLAUDIO LIMA COSTA, matrícula nº 68.989-0, de acordo com o disposto no artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº: 0082.004729/93; Interessado: JOAQUIM FERREIRA LIMA

Considerando que esta Chefia de Gabinete autorizou Licença para Trato de Interesses Particulares, fls. 2-verso, conforme solicitada, à inicial, pelo Professor JOAQUIM FERREIRA LIMA, MG3V, matrícula nº 83.555-2, por desconhecer que o referenciado servidor incorrerá em inassiduidade habitual, autorizo a interrupção da supramencionada licença, a partir do próximo dia 16.08.93, com base no § 1º, do art. 91, da Lei nº 8.112/90.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº: 0082.013354/93; Interessado: CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 02.06.93 a 01.06.95, relativamente ao servidor CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA, matrícula nº 63.137-X, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº: 0082.011454/93; Interessado: ANGELA MARIA P. CUNHA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 29.08.93 a 28.08.95, relativamente à servidora ÂNGELA MARIA PIESTSCH CUNHA, matrícula n° 52.325-9, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei n° 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO às servidoras EDNA MAY BATISTA VINHETE, matrícula 64.211-4, Professor MG3V, pelo período de 06/06/93 a 13/06/93, MARIA SELMA DECILIS SILVA, matrícula 49.550-6, auxiliar de educação-TP 603, pelo período de 18.06.93 a 25.06.93, VERA LÚCIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 40.787-9, auxiliar de educação-TP 603, pelo período de 16.06.93 a 23.06.93, MARIA JULIA DA ROCHA, matrícula n° 43.603-8, auxiliar de educação-TP 603, pelo período de 27.06.93 a 04.07.93 e HESTER ÂNGELA FERREIRA, matrícula 61.991-4, pelo período de 28.06.93 a 05.07.93.

DIVINO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III-B, da Lei n° 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA GALA às servidoras MARIA DO SOCORRO SALES, matrícula n° 93.661-8, professora MG3Q, pelo período de 10.06.93 a 17.06.93, ISABEL CRISTINA BELTRÃO, matrícula n° 47.498-3, professora MG3V, pelo período de 30.06.93 a 07.07.93 e MARINA MENEZES DE ARAÚJO, matrícula n° 44.259-3, professora MG2Q-GT3, pelo período de 03.07.93 a 10.07.93.

DIVINO ALVES DOS SANTOS

DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433, de 19 de fevereiro de 1993, tendo em vista o que dispõe o art. 97, III, "a", da Lei n° 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo aos servidores NILZA ALVES DIAS, matrícula n° 59.226-9, pelo período de 20.06.93, a 27.06.93, MARIA LUCIA G. TORRES, matrícula n° 75.962-7, pelo período de 13.06.93 a 20.06.93, MARIA DE FÁTIMA ALVES BARBOSA, matrícula n° 41.723-8, pelo período de 26.06.93 a 03.07.93.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

DIRETORIA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE AGOSTO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n°

433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item b, da Lei n° 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, matrícula n° 76.869-3, ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO/AG. ADMINISTRATIVO e MARIA BATISTA DE ALMEIDA, matrícula n° 66.846-X, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/TP-603, pelo período de 02.08. à 09.08.93.

IRIS MARIA VELOSO ARRUDA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear PEDRO FERREIRA NETO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Administrador), matrícula n° 102.372-1, MARLENE INÊS ROSSI DE LIMA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula 113.932-1 e LÚCILA MARETINS PINTO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula 113.900-2, para, sob a Presidência do primeiro integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes no processo n° 061.022458/93, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor (es) acusado (s).

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 11 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado para o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Médico-Anestesiologia), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 07 de abril de 1993, publicada no DODF de 13 de abril de 1993, por não ter tomado posse em tempo hábil.

JOSÉ AMANDO SANTIAGO.

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado para o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Médico Clínica Médica), da carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 29 de abril de 1993, publicada no DODF de 30 de abril de 1993, por não ter tomado posse em tempo hábil.

CLÁUDIO JACINTO PEREIRA MARTINS.

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado para o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Médico-Psiquiatria), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito

Federal, efetivado através da Instrução de 29 de abril de 1993, publicada no DODF de 30 de abril de 1993, por não ter tomado posse em tempo hábil.

LUÍS OTÁVIO MAMERI.

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Agente Administrativo), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 29 de abril de 1993, publicada no DODF de 30 de abril de 1993, por não ter tomado posse em tempo hábil.

ELIANE MARIA BARNABÉ CERQUEIRA.

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado para o Cargo de Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão I, (AOSD-Limpeza e Conservação), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 21 de julho de 1993, publicada no DODF de 23 de julho de 1993, por não terem sido consideradas inaptas para a atividade indicada.

**ZULEIDE MORAES DOS SANTOS, MARIA FRANCISO DA SILVA,
CARLOS SANT'ANNA**

INSTRUÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear PEDRO FERREIRA NETO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Administrador), matrícula nº 102.372-1, ANA ROSA CARVALHO MELO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I (Assistente Social), matrícula nº 109.746-6, KATIA REGINA NASCIMENTO BALDEZ, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula nº 113.041-2, para, sob a Presidência do primeiro integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo nº 061.022563/93, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Instrução seja publicada, notificando tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 10 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Readaptar, a partir da presente data, com base no § 2º do artigo 24 da Lei 8.112/90, o servidor Roosevelt de Paula Rodrigues, matrícula 121.687-02, da função de AOSD-Padioleiro para AOSD-Apoio Administrativo, lotado no HBDF, tendo em vista parecer emitido pela Equipe de Reabilitação Profissional da Divisão de Higiene Segurança e Medicina do Trabalho/DRH, nos autos do processo 061.023094/92.

CARLOS SANT'ANNA

**HOSPITAL REGIONAL
DE SOBRADINHO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 06 de 28 de abril de 1980, do Presidente da FHDF,

RESOLVE:

Aplicar Pena de Suspensão de 10 (dez) dias, ao Servidor DAVI MOREIRA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula nº 119.951-0, lotado na Seção de Manutenção e Transportes/HRS, com base na Lei nº 8.112 de 11.12.90, Capítulo V "das penalidades", Artigo 117, incisos I, XV e XVIII, e considerando o que consta do Processo nº 061036232/93.

AVELINO NETA RAMOS

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
AÇÃO COMUNITÁRIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1993

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na letra "g" do artigo 1º da Portaria nº 003/93-SDSAC, de 24 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HILDA NUNES CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 33.009-4, Auxiliar de Administração Pública, para substituir CLARINDO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 35.900-9 Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 09.08 a 29.08.93, em razão do mesmo estar substituindo a Diretora de Administração Geral.

ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO Nº 12 DE 05 DE AGOSTO DE 1993.

Aprova Rotina de Trabalho para Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.002.514/92,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Rotina de Trabalho anexa a esta instrução que define e orienta os procedimentos para o processamento de tomada de contas especial, no âmbito da FSSDF.

Art. 2º Compete à Coordenadoria de Controle Interno adotar as ações complementares visando à implementação da referida rotina.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de agosto de 1993.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 06 DE AGOSTO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07.08.93, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial; relativa ao Processo nº 101.001177/93, de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

INSTRUÇÃO DE 06 DE AGOSTO DE 1993

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07.08.93, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao Processo nº 101.001208/93, de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14 DE 11 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, da Instrução nº 005/93, de 04 de fevereiro de 1993.

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", os servidores abaixo relacionados para lotação na forma do artigo 26 da Instrução nº 008 de 27 de agosto de 1992. NOME: CARLOS ANTONIO DINO DE SOUZA. LOTAÇÃO ANTERIOR: DAF/CPSIA. LOTAÇÃO ATUAL: DIROP/CSAI. NOME: ROSEMERI BASTOS DA SILVA. LOTAÇÃO ANTERIOR: CDS/PLANALINA. LOTAÇÃO ATUAL: CDS/BRAZLÂNDIA. NOME: MARIA DO SOCORRO BARROS COCENTINO. LOTAÇÃO ANTERIOR: SBP. LOTAÇÃO ATUAL: DRA. NOME: ANTÔNIO CORRÊA NETO. LOTAÇÃO ANTERIOR: CIP/GO. LOTAÇÃO ATUAL: CDS/TAGUATINGA/CASA SEMILIBERDADE. NOME: MARTA MARCOLINO CORRÊA. LOTAÇÃO ANTERIOR: CIP/GO. LOTAÇÃO ATUAL: CDS/TAGUATINGA/CASA SEMILIBERDADE. NOME: MAURO VICENTE MENDONÇA. LOTAÇÃO ANTERIOR: CIP/GO. LOTAÇÃO ATUAL: CDS/TAGUATINGA/CASA SEMILIBERDADE. NOME: GILSON ARGOLO MATOS. LOTAÇÃO ANTERIOR: CIP/GO. LOTAÇÃO ATUAL: CDS/TAGUATINGA/CASA SEMILIBERDADE. NOME: SELMA FERREIRA DA SILVA. LOTAÇÃO ANTERIOR: CDS/CEILÂNDIA. LOTAÇÃO ATUAL: CDS/TAGUATINGA/CASA SEMILIBERDADE. NOME: VALTÉRIO LIMA DOS SANTOS. LOTAÇÃO ANTERIOR: SINE. LOTAÇÃO ATUAL: CDS/TAGUATINGA/CASA SEMILIBERDADE. NOME: DÊNIS AUGUSTO MENDONÇA. LOTAÇÃO ANTERIOR: CIP/GO. LOTAÇÃO ATUAL: CDS/TAGUATINGA/CASA SEMILIBERDADE. NOME: ISRAEL ALVES DOS SANTOS. LOTAÇÃO ANTERIOR: CDS/GAMA/CASA SEMILIBERDADE. LOTAÇÃO ATUAL: CDS/TAGUATINGA/CASA SEMILIBERDADE. NOME: CRISTIANA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE. LOTAÇÃO ANTERIOR: CERE. LOTAÇÃO ATUAL: SOS CRIANÇA. NOME: HÉLIOS DE SOUZA FLEURY. LOTAÇÃO ANTERIOR: CERE. LOTAÇÃO ATUAL: SBP.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/DIREX, DE 06 DE AGOSTO DE 1993.

Torna sem efeito a Ordem de Serviço nº 012/DIREX, de 13.05.93, e dá outras providências.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º da Resolução nº 069/89-CDL, de 25.09.89,

RESOLVE:

1. Fica sem efeito a Ordem de Serviço nº 012/DIREX, de 13 de maio de 1993.
2. A Coordenação de Contratos e Convênios passa a integrar a estrutura da Coordenadoria de Planejamento e Controle com a denominação provisória de Núcleo de Contratos e Convênios.
3. As competências do referido órgão são aquelas estabelecidas no Anexo I desta Ordem de Serviço, até que seja aprovada, em definitivo, a reestruturação administrativa desta Fundação.
4. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
5. Revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de agosto de 1993.

JOSÉ RENATO RIELLA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "c", da Instrução nº 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de Licença Prêmio feita ao servidor JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 04492-X, através da Ordem de Serviço de 23 de janeiro de 1992, publicada no DODF de 28.01.92, referente ao 1º quinquênio: 01.01.86 a 31.12.90. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS matrícula nº 4.492-X referente ao 1º quinquênio: 10.06.83 a 09.06.88, e o 2º quinquênio: 10.06.88 a 09.06.93, nos termos de artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

SINVAL DAS NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "c", da Instrução nº 001, de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de Licença Prêmio feita a servidora ELIZABETH ARRUDA ALVES, matrícula nº 3174-7, através da Ordem de Serviço de 28 de abril de 1993, publicada no DODF de 06.05.93, referente ao 1º quinquênio: 15.09.86 a 14.09.91. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao referido servidor, referente ao 1º quinquênio: 19.11.80 a 18.11.85, 2º quinquênio: 19.11.85 a 18.11.90, nos termos de artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

SINVAL DAS NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, inciso II, alínea "e" da Instrução nº 001 de 05 de fevereiro de 1993.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a averbação de 7.676 dias, prestados pelo servidor ALFREDO BISPO DE SANTANA, matrícula nº 04193-9, aos Órgãos conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 06.06.55 a 05.11.80, interpolados, contados somente para aposentadoria, publicado no DODF do dia 18.02.92, página 32, suplemento.

SINVAL DAS NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, inciso II, alínea "e" da Instrução nº 001 de 05 de fevereiro de 1993.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a averbação de 6.059 dias, prestados pela servidora AURORA CRUZETA DELA GIUSTINA, matrícula nº 02061-3, à Secretaria de Estado da Administração do Estado de Santa Catarina, no período de 02.02.61 a 04.09.77, contados somente para aposentadoria.

SINVAL DAS NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, inciso II, alínea "e" da Instrução nº 001 de 05 de fevereiro de 1993.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a averbação de 7.879 dias, prestados pelo servidor ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 07480-2, ao Ministério do Exército, no período de 07.06.55 à 31.12.76, contados somente para aposentadoria, publicado no DODF nº 062 de 26.03.93.

SINVAL DAS NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "c", da Instrução nº 001, de 05 de fevereiro de 1993;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de Licença Prêmio feita ao servidor VICTOR DONIZETE TORQUATO MAMEDIO, matrícula nº 5756-8, através da Ordem de Serviço de 23 de julho de 1992, publicada no DODF de 20.07.92, referente ao 1º quinquênio: 15.08.84 a 14.08.89. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor VICTOR DONIZETE TORQUATO MAMEDIO, matrícula nº 5756-8, referente ao 1º quinquênio: 02.02.81 a 01.02.86, 2º quinquênio: 02.02.86 a 01.02.91, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

SINVAL DAS NEVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, inciso II, alínea "e", da Instrução nº 001, de 05.02.93.

RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados aos Órgãos a seguir mencionados, com base na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, adotada no âmbito do Distrito Federal a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991.

PROCESSO: 101.002145/91

NOME: FRANCISCO NELSON DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 01476-1

1.147 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR., Conforme Certidão expedida pelo INSS., no período de 20.04.65 a 10.12.73, interpolados, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO: 101.001655/91

NOME: IVANDI RABELO DE CASTRO SILVA

MATRÍCULA: 05497-6

1.118 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR., Conforme Certidão expedida pelo INSS., no período de 01.01.81 a 23.01.84, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO: 101.002687/92

NOME: ROBERTO PEREIRA

MATRÍCULA: 07480-2

7.879 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 07.06.55 a 31.12.76, contados para fins aposentadoria e adicionais.

PROCESSO: 101.000211/92

NOME: ALFREDO BISPO DE SANTANA

MATRÍCULA: 04193-9

7.625 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR., Conforme Certidão expedida pelo INSS., no período de 06.12.51 a 08.06.83, interpolados, contados somente para aposentadoria.

PROCESSO: 101.002766/92

NOME: AURORA CRUZETA DELA GIUSTINA

MATRÍCULA: 02061-3

6.059 dias prestados à Secretaria de Estado da Administração do Estado de Santa Catarina, no período de 02.02.61 a 04.09.77, contados para fins de aposentadoria e adicionais.

SINVAL DAS NEVES

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984.

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço que nomeou EVANILDA GENTIL EVANGELISTA, matrícula nº 32.941-X, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela função de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras do Distrito Federal a partir de 26.05.93, por estar assumindo outro cargo, a partir de 05 de agosto de 1993.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984.

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço que nomeou GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula nº 33.750-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Chefia da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, por estar assumindo outro cargo, a partir de 05 de agosto de 1993.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Portaria nº 008, de 13.01.93, combinado com o artigo 51, §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992.

RESOLVE:

1. Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para no âmbito da Secretaria de Obras do Distrito Federal, realizar as licitações, na modalidade de Convite, para a aquisição de materiais e prestação de serviços, de acordo com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 13.993, de 11 de junho de 1992.

2. Fixar a composição da Comissão de que trata o item anterior em 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes, designados para o mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução, nos termos do artigo 51, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. Designar, para o exercício do mandato de 1 (um) ano a contar da publicação desta Portaria:

I - Como membros efetivos os servidores SILVANA FAUSTINA GUSMÃO, matrícula nº 33.002-7, que atuará como Presidente da Comissão, JOÃO ROBERTO MOREIRA, matrícula nº 21.615-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e CLÁUDIO ROBERTO MOREIRA BEZERRA, matrícula nº 69.630-7 (NOVACAP).

II - Como membros suplentes os servidores NILDA RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 23.162-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e MARIA STELLA P. DA SILVA, matrícula nº 18.311-2 (NOVACAP).

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

Adicional da Lei nº 6.732/79

Matrícula: 26.065-5

Nome: MARIA LUIZA DA SILVA

Processo: 030.000520/92

DESPACHO: A servidora fez jus a mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-02, a partir de 11.08.93, totalizando 2/5 da Representação Mensal do DFG-02.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

PORTARIA Nº 324/93 — PRESI DE 10.08.93

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item IX, do Estatuto Social da Companhia e o artigo 3º da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e, tendo em vista o que consta nos Processos de nºs 111.007.084/93, 7.111.007.085/93.3, 111.007.110/93.8, 111.007.109/93.0 e 111.007.216/93.0,

RESOLVE:

I — Designar os servidores MARCOS ADILSON DE SOUZA, matrícula nº 00.617.3, Encarregado do Patrimônio, ALAIR PIRES DE ALVARENGA, matrícula nº 00.009.4, Encarregado do Almoarifado, BELJÓ GONZAGA DE MELLO, matrícula nº 00.251.8, Encarregado da Reprografia, JOSÉ MARQUES FILHO, matrícula nº 00.534.7, Coordenador da COMLI, para, sob a Presidência do Primeiro, comporem COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para efetivar os procedimentos licitatórios referentes às CARTAS-CONVITE Nºs 054/93, 055/93, 056/93, 057/93 e 058/93, a serem realizados no dia 20 de agosto de 1993.

II — Designar a servidora ALAÍDE MARIA DE SOUZA, matrícula nº 68.057.5, Assistente Administrativo, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

III — Em caso de eventual impedimento, o Presidente será substituído pelo primeiro membro da ordem desta Portaria, e, os demais membros pela Secretária.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1993
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

SECRETARIA DE TRANSPORTES**PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 1993**

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto n° 2.033, de 27 de junho de 1975, combinado com o artigo 6° do Decreto n° 13.477, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Indenização de Transporte, pela realização de serviços externos de Fiscalização de Transportes Coletivos no Plano Piloto e Cidades Satélites, aos servidores lotados na Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a partir de julho de 1993, abaixo relacionados:

Matrícula: 33.764-1. Nome: Tássio Donizete de Souza Alves. Cargo: T.A.P. Matrícula: 33.837-0. Nome: Eronides Batista Camelo. Cargo: T.A.P.

ANTONIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 1993**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 033/93-SSPO, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 186, item III, alínea "a", da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ABDO CAREZ WANIS, matrícula n° 20.904-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 250, item I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1°, item I, da Lei complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1° e 4° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ÁLVARO CAETANO DOS SANTOS, matrícula n° 20.890-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2°, §§ 2° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8°, item III, § 2°, do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação de Atividade, nos termos do artigo 3°, da Lei Delegada n° 13, de 27 de agosto de 1992.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1°, item I, da Lei complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, § 1° e 4° da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, a FRANCISCO ASSIS ROCHA DE MIRANDA, matrícula n° 20.663-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2°, §§ 2° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8°, item II, § 2°, do Decreto-lei n° 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação de Atividade, nos termos do artigo 3°, da Lei Delegada n° 13, de 27 de agosto de 1992.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1993**

O SECRETÁRIO DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar a servidora LUZIA DE BRITO AYRES, matrícula n° 34.052-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Núcleo de Pesquisa Externa da Gerência de Pesquisa, Código DFA-05, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 01.08.93.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Exonerar ENEIDA LUZ DANTAS, matrícula n° 0042, do Cargo de Assistente de Pesquisa Externa da Gerência de Pesquisa, Código DFA-05, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 01.08.93.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar o servidor JARBAS SILVA MARQUES, matrícula n° 65.309-8, Gerente da Gerência de Pesquisa, para substituir WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 03 a 05 de agosto de 1993, por motivo de viagem a serviço do titular.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

PORTARIA 09 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista os fatos constantes no processo n° 040.007079/92,

RESOLVE:

I — Prorrogar por mais sessenta dias prazo para conclusão dos trabalhos da tomada de Contas Especial, publicada no DODF n° 061, de 25/03/93, pág. 13, destinada a apurar e apontar responsabilidades contidas no processo acima citado, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 38/90-TCDF, de 30/10/90.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

PORTARIA DE 09 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alínea "a", do Decreto Nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979;

R E S O L V E R:

Designar a servidora VALERIA SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 33177-5, Auxiliar de Administração Pública da Secretaria de Cultura e Esporte, para substituir, no período de 09 a 28 de agosto do corrente ano, RONALDO DE MEDEIROS SANTOS, matrícula nº 34085-5, Chefe da Seção de Serviços Gerais/SCE, por motivo de férias regulamentares do Titular.

GEDEAM CAMPELO NUENS

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO de 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria no. 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979;

R E S O L V E:

Designar RUIVAR PUCHETA GONSALVES, matrícula nº 33.336-0, Chefe da Seção de Pessoal da Secretaria de Cultura e Esporte, para substituir no período de 02.08.93 a 31.08.93, BARBARA LUCIA V. MORI, matrícula nº 34.466-4, Gerente de Projetos da Coordenaria do Programa de Bibliotecas, Código DFG-11, desta Secretaria, por motivo de férias regulamentares da Titular.

GEDEAM CAMPELO NUENS

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 003/91-SCET, de 15 de maio de 1991,

R E S O L V E:

1 - Autorizar a servidora NOÉLIA LIMA ARAÚJO, matrícula nº 31.019-0, Técnico de Administração Pública, a prestar serviços extraordinários no mês de agosto do corrente ano, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se rigorosamente, o que determinam os Decretos nºs 11.386/88 e 11.452/89. 2 - Determina que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhado à Seção de Pessoal desta Secretaria, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pela servidora.

GEDEAN CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I letra "G" da Portaria nº 003/91-SCE, de 15.05.91 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E:

Designar LÚCIA MARIA PARREIRA VIANA, matrícula 35.492-9, Assessora da Coordenação do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural desta Secretaria, para na qualidade de executora e sem prejuízo de suas funções normais, acompanhar os projetos de oficinas de atividades artísticas culturais, relativos ao Programa Bolsas de Estudo:

- PROCESSO Nº: 150.000592/93
- INTERESSADO: Fundação Brasileira de Teatro
- PROCESSO Nº: 150.000574/93
- INTERESSADO: Maria Glória Alves Teixeira
- PROCESSO Nº: 150.000588/93
- INTERESSADO: Maria Esmelinda da Silva
- PROCESSO Nº: 150.000573/93
- INTERESSADO: Gladstone Machado de Menezes
- PROCESSO Nº: 150.000569/93
- INTERESSADO: Plínio José Borges Mosca
- PROCESSO Nº: 150.000571/93
- INTERESSADO: Cícero Veras dos Santos
- PROCESSO Nº: 150.000593/93
- INTERESSADO: Fundação Brasileira de Teatro
- PROCESSO Nº: 150.000577/93
- INTERESSADO: Joaquim Inácio Campos de Oliveira
- PROCESSO Nº: 150.000591/93
- INTERESSADO: Fundação Brasileira de Teatro
- PROCESSO Nº: 150.000580/93
- INTERESSADO: Glênio da Luz Lima
- PROCESSO Nº: 150.000586/93

- INTERESSADO: Ana Maria de Oliveira Araújo
- PROCESSO Nº: 150.000583/93
- INTERESSADO: Rosângela Aparecida Nugoli
- PROCESSO Nº: 150.000576/93
- INTERESSADO: Marcelo Sebastião Machado Lafetá
- PROCESSO Nº: 150.000584/93
- INTERESSADO: André Machado Lafetá
- PROCESSO Nº: 150.000597/93
- INTERESSADO: Maria Tereza Padilha Martins de Souza
- PROCESSO Nº: 150.000568/93
- INTERESSADO: Luciano Cabral Piantino
- PROCESSO Nº: 150.000585/93
- INTERESSADO: José Gomes Garcia
- PROCESSO Nº: 150.000572/93
- INTERESSADO: José Eduardó Garua de Moraes
- PROCESSO Nº: 150.000579/93
- INTERESSADO: Ananias Resende da Cunha
- PROCESSO Nº: 150.000596/93
- INTERESSADO: João Timotheo Maciel Porto
- PROCESSO Nº: 150.000595/93
- INTERESSADO: Associação Cultural de Planaltina
- PROCESSO Nº: 150.000581/93
- INTERESSADO: José Regino de Oliveira
- PROCESSO Nº: 150.000578/93
- INTERESSADO: Antonio Costa de Moraes
- PROCESSO Nº: 150.000590/93
- INTERESSADO: Fundação Brasileira de Teatro
- PROCESSO Nº: 150.000589/93
- INTERESSADO: Fundação Brasileira de Teatro
- PROCESSO Nº: 150.000575/93
- INTERESSADO: Adriano de Araújo Lima Faquini
- PROCESSO Nº: 150.000570/93
- INTERESSADO: Associação dos Produtores de Artes Cênicas do DF
- PROCESSO Nº: 150.000587/93
- INTERESSADO: João Sebastião de Sylos
- PROCESSO Nº: 150.000594/93
- INTERESSADO: Guiomar Rosa Gonçalves

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 09 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001626/93,

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Adicional por Tempo de Serviço aos servidores da Fundação Cultural do Distrito Federal, conforme relação abaixo.

MATRÍCULA	N O M E	PERCENTUAL A PARTIR DE	%
00073-6	EDSON MESQUITA BORGES	26	28.07.93
00145-7	ALIPIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	21	01.07.93
00149-X	JURACY DOS SANTOS	21	01.07.93
00154-6	JOÃO MONTEIRO DE SOUZA	21	01.07.93
00157-0	EDUARDO ALBERTO RODRIGUES	21	01.07.93
00160-0	VENÂNCIO GALDINO DA SILVA	22	01.07.93
00161-5	ORENITES HENRIQUE DA SILVA	21	01.07.93
00162-7	ADELSON ROCHA DE ARAUJO	21	01.07.93
00163-5	FRANCISCO INACIO DIAS	21	01.07.93
00164-3	ILTON ALVES LIMA	21	01.07.93
00166-X	FRANCISCO PAULO DA SILVA	21	01.07.93
00173-2	JOSÉ RIBEIRO FILHO	21	01.07.93
00192-5	MIRNA MEDEIROS PACHECO	19	06.07.93
00222-4	JOSÉ MENDES DA CRUZ	17	09.07.93
00225-9	JOSEMAR LIMA PEREIRA	17	09.07.93
00227-5	EVA DO SOCORRO COELHO GARCIA	17	09.07.93
00233-X	JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ	17	09.07.93
00234-8	RAIMUNDO FELICIANO DE OLIVEIRA NETO	17	10.07.93
00239-9	MARILENE GONÇALVES DE SOUZA	17	12.07.93
00240-2	ITAMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	17	09.07.93
00246-1	VERA LUCIA VIEIRA DE QUEIROZ	17	09.07.93
00346-8	ALBERTINO JOSÉ DOS SANTOS	15	06.07.93
00349-2	PAULO DA COSTA PEIXOTO	15	03.07.93
00352-2	OSWALDO SERGIO BALBINO DOS SANTOS	15	10.07.93
00410-3	EDGAR ALVES DOS SANTOS	14	07.07.93
00411-1	JAIR JOSÉ SANTANA	14	03.07.93
00414-6	GLAUCO FERREIRA DOS SANTOS	14	05.07.93
00417-0	FRANCISCA DO NASCIMENTO MEDEIROS	14	10.07.93
00470-7	DIMITRY ZNAMENSKY	12	17.07.93

00496-0	SERGIO HENRIQUE DE SOUZA COELHO	13	21.07.93
00642-4	DJAIRA PAULO CARDOSO	12	08.07.93
00675-0	FERNANDO OSTROSKI	11	09.07.93
00749-8	NELSON CAMILO DE OLIVEIRA	09	20.07.93
00752-8	MARIA ELIETE MELO DA PONTE	09	22.07.93
00756-0	MANOEL A. VIEIRA DA SILVA	09	20.07.93
00760-9	FRANCISCO LOPES SOBRINHO	09	25.07.93
00762-5	JENISON CARVALHO XAVIER	09	25.07.93
00763-3	JOVENTINA ALEXANDRINA C.SANTOS	09	30.07.93
00914-8	ANTONIO MARQUES PIZA	08	01.07.93
00918-0	ELMAR UMBERTO TECHMEIER	08	01.07.93
00919-9	MARCIA BRITO PEREIRA	08	01.07.93
00920-2	AMARILDO VIEIRA DA SILVA	08	01.07.93
00921-0	RITA ROCILDA FERREIRA	08	01.07.93
0922-9	MARIA ODETE PEREIRA DA SILVA	08	01.07.93
00923-7	WALDEMAR GONÇALVES DOS ANJOS	08	05.07.93
00925-3	HEVELSON LANE VIEIRA	08	01.07.93
00927-X	JOSUÉ OLIVEIRA	08	28.07.93
00928-8	ELIETE PEREIRA DA SILVA	08	01.07.93
00929-6	FRANCISCO GOMES DA SILVA	08	01.07.93
00930-X	PEDRO MARÇAL SOUZA	08	03.07.93
00932-6	MARIA DOS DESTERRO GOMES DA COSTA	08	01.07.93
00932-2	DIVINO GONÇALVES FERREIRA	08	01.07.93
00937-7	LAURO HENRIQUE TIVERON	07	01.07.93
00938-5	KATIA GARCIA CANDIDO	08	04.07.93
00940-7	DOMITILIA MARIA DE PAULA	08	01.07.93
00942-3	DENILVA DE JESUS LUIZ DOS SANTOS	08	01.07.93
00943-1	FRANCISCO GONZAGA DE LIMA	08	10.07.93
00944-X	FRANCISCA CUNHA ARAÚJO	08	03.07.93
00948-2	HERNANI SOUZA SANTOS	08	01.07.93
00952-0	CICERO BERTO DA SILVA	08	01.07.93
00954-7	MARIA CRISTINA DAS DORES DE DEUS	08	01.07.93
00955-5	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	08	03.07.93
01008-1	AFONSO CELSO TANUS GALVÃO	06	02.07.93
01009-X	VICTOR MANUEL OBANDO GUARDA	06	07.07.93
01116-9	ISAAC SEVERINO LEITE	02	01.07.93
01117-7	ANDRÉ NOBRE MENDES	02	02.07.93
01119-3	SAMUEL HELMO DUARTE DA SILVA	02	06.07.93
01121-5	FLAVIO LOPES DE FIGUEIREDO JUNIOR	02	09.07.93
01123-1	AUGUSTO DA SILVA GUERRA VICENTE	02	23.07.93

GEDEAM CAMPELO NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO N°: 081.001582/93

INTERESSADO: LUCIANO FLEMING B. DA SILVEIRA

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, NE n° 678/93, de acordo com o processo em referência e com o artigo 26 da Lei n° 8.666 de 21.06.93.

Públique-se e encaminhe-se à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 04 de agosto de 1993
FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO N° 064/93-CDE/DF, DE 15/07/93

Concede o benefício econômico previsto no inciso III artigo 6º, do Decreto n° 14.067, de 29/07/92

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas e considerando o constante no processo n° 160.000.244/91, da IMPÉRIO DOS RELÓGIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RESOLVE:

1 - Conceder à IMPÉRIO DOS RELÓGIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, os seguintes benefícios:

1.1 - Habilitação nos termos da Resolução, n° 185, aprovada na 1313ª reunião do Conselho de Administração da TERRACAP, realizada em 17/06/93 e publicada no DODF n° 129, de 29/06/93, para locar com opção de compra o lote industrial n° 14, Conjunto "B", Quadra 03, Setor Industrial Bernardo Sayão - CS/Núcleo Bandeirante com área de 450 m² aproximadamente

02. Condicionante para concessão do benefício:

2.1 - é necessário que a empresa eleve seu capital social a um valor compatível com os investimentos projetados, sendo que sua integralização deverá ocorrer até a data prevista para conclusão do empreendimento.

03 - A empresa beneficiada com incentivos, pelo CDE/DF, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato com a TERRACAP, para iniciar a implantação do projeto.

04 - A empresa beneficiada com os incentivos do PRODECON/DF se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perder os incentivos concedidos. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília-DF, 11 de agosto de 1993. PRESIDENTE; SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL; SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DA AGRICULTURA; SECRETARIA DE OBRAS; FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO; SECRETARIA DO TRABALHO; SEMATEC; FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA; FIBRA; SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA; BRB; FEDER. DOS TRAB. NAS IND. MET. MEC. E DE MAT. ELÉT. DE GO, TO, MT, MS, RO E DF; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA. HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Artigo 17 do Decreto n° 14.067, de 29 de julho de 1992. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ Governador

RESOLUÇÃO N° 065/93-CDE/DF, DE 15/07/93

Concede o benefício econômico previsto no inciso III, artigo 6º, do Decreto n° 14.067, de 29/07/92.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o constante no processo n° 160.000.253/91, da J. P. DE CARVALHO & FILHO LTDA,

RESOLVE:

1 - Conceder à J. P. DE CARVALHO & FILHO LTDA, o seguinte benefício:

1.1 - Habilitação nos termos da Resolução, n° 185, aprovada na 1313ª reunião do Conselho de Administração da TERRACAP, realizada em 17/06/93 e publicada no DODF n° 129, de 29/06/93, para locar com opção de compra o lote industrial n° 12, Conjunto "B", Quadra 03, Setor Industrial Bernardo Sayão - CS/Núcleo Bandeirante com área de 450 m² aproximadamente;

02 - Condicionante para concessão do benefício:

2.1 - é necessário que esta eleve o seu capital social a um valor compatível com o dos investimentos orçados, esclarecido que a integralização deverá ocorrer até a data prevista para a conclusão do empreendimento projetado;

03 - A empresa beneficiada com incentivos, pelo CDE/DF, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato com a TERRACAP, para iniciar a implantação do projeto.

04 - A empresa beneficiada com os incentivos do PRODECON/DF se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perder os incentivos concedidos. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação. Brasília-DF, 11 de julho de 1993.

PRESIDENTE; SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL; SECRETARIA DA FAZENDA E

PLANEJAMENTO; SECRETARIA DA AGRICULTURA; SECRETARIA DE OBRAS; FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO; SECRETARIA DO TRABALHO; SEMATEC; FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA; FIBRA; SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA; BRB; FEDER.DOS TRAB.NAS IND. MEC.E DE MAT.ELÉT.DE GO,TO, MT,MS,RO E DF; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA. HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 066/93-CDE/DF, DE 15/07/93

Concede o benefício econômico previsto no inciso III, artigo 6º, do Decreto nº 14.067, de 29/07/92.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o constante no processo nº 160.000.472/91, da OURO PRETO JOALHEIROS LTDA,

R E S O L V E:

1 - Conceder à OURO PRETO JOALHEIROS LTDA, os seguintes benefícios:

- 1.1 - Habilitação nos termos da Resolução, nº 185, aprovada na 1313ª reunião do Conselho de Administração da TERRACAP, realizada em 17/06/93 e publicada no DODF nº 129, de 29/06/93, para locar com opção de compra o lote industrial nº 09, Conjunto "B", Quadra 03, Setor Industrial Bernardo Sayão - CS/Núcleo Bandeirante com área de 450 m² aproximadamente
- 02 - A empresa beneficiada com incentivos, pelo CDE/DF, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato com a TERRACAP, para iniciar a implantação do projeto.
- 03 - A empresa beneficiada com os incentivos do PRODECON/DF se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perder os incentivos concedidos.
- 04 - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 11 de agosto de 1993.

PRESIDENTE; SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL; SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DA AGRICULTURA; SECRETARIA DE OBRAS; FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO; SECRETARIA DO TRABALHO; SEMATEC; FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA; FIBRA; SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA; BRB; FEDER.DOS TRAB.NAS IND. MEC.E DE MAT.ELÉT.DE GO,TO, MT,MS,RO E DF; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA. HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 067/93-CDE/DF, DE 15/07/93

Concede o benefício econômico previsto no inciso III, artigo 6º, do Decreto nº 14.067, de 29/07/92.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o constante no processo nº 160.001.872/90, da POLLYANNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

R E S O L V E:

1 - Conceder à POLLYANNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, o seguinte benefício:

- 1.1 - Habilitação nos termos da Resolução, nº 185, aprovada na 1313ª reunião do Conselho de Administração da TERRACAP, realizada em 17/06/93 e publicada no DODF nº 129, de 29/06/93, para locar com opção de compra o lote industrial nº 25, Conjunto 01, QI 616, CS/Samambaia com área de 2.475 m² aproximadamente
- 02 - Condicionante para concessão do benefício:
 - 2.1 - é necessário que esta eleve o seu capital social a um valor compatível com o dos investimentos orçados, esclarecido que a integralização deverá ocorrer até a data prevista para a conclusão do empreendimento projetado;
- 03 - A empresa beneficiada com incentivos, pelo CDE/DF, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato com a TERRACAP, para iniciar a implantação do projeto.
- 04 - A empresa beneficiada com os incentivos do PRODECON/DF se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado.

sob pena de perder os incentivos concedidos.

05- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 11 de agosto de 1993. PRESIDENTE; SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL; SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DA AGRICULTURA; SECRETARIA DE OBRAS; FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO; SECRETARIA DO TRABALHO; SEMATEC; FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA; FIBRA; SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA; BRB; FEDER.DOS TRAB.NAS IND. MEC.E DE MAT.ELÉT.DE GO,TO, MT,MS,RO E DF; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA. HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 068/93-CDE/DF, DE 15/07/93

Concede o benefício econômico previsto no inciso III, artigo 6º, do Decreto nº 14.067, de 29/07/92.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o constante no processo nº 160.001.367/89, da SUCESSO PORTAS PERSONALIZADAS LTDA - ME.

R E S O L V E:

1 - Conceder à SUCESSO PORTAS PERSONALIZADAS LTDA - ME, o seguinte benefício:

- 1.1 - Habilitação nos termos da Resolução, nº 185, aprovada na 1313ª reunião do Conselho de Administração da TERRACAP, realizada em 17/06/93 e publicada no DODF nº 129, de 29/06/93, para locar com opção de compra os lotes industriais nºs 58 e 60, Quadra 02, Setor Industrial I - CS/ Ceilândia com área de 420 m² aproximadamente
- 02 - Condicionante para concessão do benefício:
 - 2.1 - é necessário que esta eleve o seu capital social a um valor compatível com o dos investimentos orçados, esclarecido que a integralização deverá ocorrer até a data prevista para a conclusão do empreendimento projetado;
- 03 - A empresa beneficiada com incentivos, pelo CDE/DF, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato com a TERRACAP, para iniciar a implantação do projeto.
- 04 - A empresa beneficiada com os incentivos do PRODECON/DF se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perder os incentivos concedidos.

05- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília-DF, 11 de agosto de 1993. PRESIDENTE; SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL; SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DA AGRICULTURA; SECRETARIA DE OBRAS; FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO; SECRETARIA DO TRABALHO; SEMATEC; FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA; FIBRA; SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA; BRB; FEDER.DOS TRAB.NAS IND. MEC.E DE MAT.ELÉT.DE GO,TO, MT,MS,RO E DF; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA. HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 069/93-CDE/DF, DE 15/07/93

Concede o benefício econômico previsto no inciso III, artigo 6º, do Decreto nº 14.067, de 29/07/92.

O Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o constante no processo nº 160.001.771/90, da JOSÉ MARIA DE JESUS.

R E S O L V E:

- 1 - Conceder à JOSÉ MARIA DE JESUS, o seguinte benefício:
 - 1.1 - Habilitação nos termos da Resolução nº 182, aprovada na 1281 reunião do Conselho de Administração da TERRACAP, realizada em 20/08/92 e publicada no DODF nº 173, de 26/08/92, para locar com opção de compra os lotes industriais nºs 17 e 18, Conjunto 01, QI 416 - CS/Samambaia com área de 600 m² aproximadamente;
 - 02 - Condicionante para concessão do benefício:
 - 2.1 - é necessário que a empresa faça alteração no registro social de firma individual para registro de empresa por quotas de responsabilidade Ltda;
 - 03 - A empresa beneficiada com incentivos, pelo CDE/DF, terá

o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato com a TERRACAP, para iniciar a implantação do projeto.

04 - A empresa beneficiada com os incentivos do PRODECON/DF se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perder os incentivos concedidos.

05 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Brasília-DF, 11 de agosto de 1993. PRESIDENTE; SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL; SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DA AGRICULTURA; SECRETARIA DE OBRAS; FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO; SECRETARIA DO TRABALHO; SEMATEC; FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA; FIBRA; SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA; BRB; FEDER. DOS TRAB. NAS IND. MEC. E DE MAT. ELÉT. DE GO, TO, MT, MS, RO E DF; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA. HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 076/93-CDE/DF, DE 06/08/93-15ª Reunião Extraordinária
Concede o benefício econômico previsto no inciso III, do Artigo 6º do Decreto nº 14 067, de 29 de julho de 1992.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante nos 07. (sete) processos apreciados na 15ª Reunião Extraordinária do CDE/DF, realizada em 06/08/93:

R E S O L V E:

1 - CONCEDER às micro e pequenas empresas do setor de Expansão de CS/Samambaia, o seguinte benefício:

1.1 - HABILITAR as empresas abaixo discriminadas para locarem, com opção de compra, uma área individualizada de 100 m2 (cem metros quadrados), localizada no Setor de Expansão para micro e pequenas empresas da Cidade Satélite de Samambaia, conforme disposto na Lei nº 289, de 03 de julho de 1992:

160.000.260/93 - BONFIM ALVES REIS - ME
160.000.244/93 - RAIMUNDO ALBUQUERQUE SALES - ME
160.000.245/93 - MERCADINHO CERAMINAS LTDA - ME
160.000.255/93 - M.C. CONFECÇÕES E ARMARINHO LTDA - ME
160.000.249/93 - OSWALDO MENEZES FILHO - ME
160.000.246/93 - ALUIZIO AZEVEDO SILVA - ME
160.000.263/93 - GERALDO DOS REIS BRITO - ME

2 - As empresas beneficiadas pelo incentivo econômico PRODECON/DF se comprometem a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perderem o incentivo concedido.

3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília-DF, 11 de AGOSTO de 1993. PRESIDENTE; SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL; SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DA AGRICULTURA; SECRETARIA DE OBRAS; FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO; SECRETARIA DO TRABALHO; SEMATEC; FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA; FIBRA; SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA; BRB; FEDER. DOS TRAB. NAS IND. MEC. E DE MAT. ELÉT. DE GO, TO, MT, MS, RO E DF; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA. HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 077/93-CDE/DF, DE 06/08/93
15ª Reunião Extraordinária

Concede o benefício econômico previsto no inciso III, do Artigo 6º do Decreto nº 14 067, de 29 de julho de 1992.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no processo apreciado na 15ª Reunião Extraordinária do CDE/DF, realizada em 06/08/93:

R E S O L V E:

1 - CONCEDER às micro e pequenas empresas do setor de Expansão de CS/Samambaia, o seguinte benefício:

1.1 - HABILITAR a empresa abaixo discriminada para locar, com opção de compra, uma área individualizada de 200 m2 (duzentos metros quadrados), localizada no Setor de Expansão para micro e pequenas empresas da Cidade Satélite de Samambaia, conforme disposto na Lei nº 289, de 03 de julho de 1992:

160.000.261/93 - CONGELADOS SILVA E GOMES LTDA

2 - As empresas beneficiadas pelo incentivo econômico PRODECON/DF se comprometem a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de

perderem o incentivo concedido.

3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília-DF, 11 de agosto de 1993.

PRESIDENTE; SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL; SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DA AGRICULTURA; SECRETARIA DE OBRAS; FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO; SECRETARIA DO TRABALHO; SEMATEC; FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA; FIBRA; SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA; BRB; FEDER. DOS TRAB. NAS IND. MEC. E DE MAT. ELÉT. DE GO, TO, MT, MS, RO E DF; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA. HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 078/93-CDE/DF, DE 06/08/93
15ª Reunião Extraordinária

Concede o benefício econômico previsto no inciso III, do Artigo 6º do Decreto nº 14 067, de 29 de julho de 1992.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no processo apreciado na 15ª Reunião Extraordinária do CDE/DF, realizada em 06/08/93:

R E S O L V E:

1 - CONCEDER às micro e pequenas empresas do setor de Expansão de CS/Samambaia, o seguinte benefício:

1.1 - HABILITAR a empresa abaixo discriminada para locar, com opção de compra, uma área individualizada de 600 m2 (seiscentos metros quadrados), localizada no Setor de Expansão para micro e pequenas empresas da Cidade Satélite de Samambaia, conforme disposto na Lei nº 289, de 03 de julho de 1992:

160.000.252/93 - FER BLOCOS COMÉRCIO DE BLOCOS LTDA

2 - As empresas beneficiadas pelo incentivo econômico PRODECON/DF se comprometem a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perderem o incentivo concedido.

3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília-DF, 11 de agosto de 1993.

PRESIDENTE; SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL; SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO; SECRETARIA DA AGRICULTURA; SECRETARIA DE OBRAS; FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO; SECRETARIA DO TRABALHO; SEMATEC; FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA; FIBRA; SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA; BRB; FEDER. DOS TRAB. NAS IND. MEC. E DE MAT. ELÉT. DE GO, TO, MT, MS, RO E DF; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA. HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ Governador

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O

DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

Interessado: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

Assunto: Reconhecimento de Dívida de Exercícios Anteriores

A vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no art. 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, reconheço a dívida no valor de CR\$ 21.516,41 (vinte e hum mil, quinhentos e dezesseis cruzeiros reais e quarenta e um centavos), em favor do Ministério da Integração Regional - MIR, correndo a referida despesa à conta do ED. 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Outras Despesas Correntes, da Subatividade 2.132-0001.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Processo nº: 040.000.069/93

Interessado: CARLOS ALFREDO G. BRITTO

Assunto: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias ao servidor, CARLOS ALFREDO G. BRITTO, matrícula nº 34.912-7, Função de Assessoramento Superior, que viajará as cidades do RIO DE JANEIRO-RJ e PORTO ALEGRE-RS, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, pa-

ra na qualidade de Assessor, acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal no período de 06.08.93 a 09.08.93.

WELIGTON LUIZ MORAES

Processo nº: 040.000.069/93
Interessado: JOSÉ LUIZ FARIAS
Assunto: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias ao servidor, JOSÉ LUIZ FARIAS, matrícula nº 64.367-X, Técnico em Comunicação Social, requisitado da NOVACAP, que viajará as cidades do RIO DE JANEIRO-RJ e PORTO ALEGRE-RS, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, para na qualidade de Assessor, acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, no período de 06.08.93 a 09.08.93.

WELIGTON LUIZ MORAES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ADICIONAL DA LEI Nº 6.732/79

Matrícula nº: 01.299-8

Nome: Evandro Alves de Queiróz

Processo nº: 050.003.065/86

Despacho: Concedido mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-12, 18ª parcela, a partir de 01.03.92, sendo que esta parcela substitui 1/5 da Representação Mensal do DFA-2, 8ª parcela, totalizando assim: 2/5 da Representação Mensal do DFA-2, 2/5 da Representação Mensal do DFG-10 e 1/5 da Representação Mensal do DFG-12.

Brasília, 10 de agosto de 1993.

EVANDRO ALVES DE QUEIRÓZ

(Republicado, por ter saído com incorreção do original no DODF nº 194 de 23.09.92).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder na forma do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a servidora FERNANDA DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 33.142-2.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá a servidora beneficiada a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º, do Decreto nº 13.447 de 17.09.91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados.

Caberá à Chefia da funcionária a observância das normas estabelecidas no Decreto.

PAULO TIMM

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder na forma do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a servidora DINEA FERREIRA FREIRE ALMEIDA, matrícula nº 38.202-7.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá a servidora beneficiada a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º, do Decreto nº 13.447 de 17.09.91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados.

sais dos serviços realizados.

Caberá à Chefia da funcionária a observância das normas estabelecidas no Decreto.

PAULO TIMM

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder na forma do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a servidora CLÁUDIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 38.585-9.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá a servidora beneficiada a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º, do Decreto nº 13.447 de 17.09.91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados.

Caberá à Chefia da funcionária a observância das normas estabelecidas no Decreto.

PAULO TIMM

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Sindicância nomeada para promover apuração dos fatos constantes do Processo nº 190.000.205/93.

PAULO TIMM

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder na forma do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a servidora DENISE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 37.914-X. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá a servidora beneficiada a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º §§ 1º e 2º, do Decreto nº 13.447 de 17.09.91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados. Caberá à Chefia da funcionária a observância das normas estabelecidas no Decreto.

PAULO TIMM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO “SLU” DE 30 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR ANGELO LOPES DA SILVA, matrícula nº 70.048-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza Pública do Distrito de Limpeza da Asa Norte, Código DFG-01, da Gerência de Operações do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 05 DE AGOSTO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVIII, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90 e os fatos relatados no Processo nº 094.000.548/93,

RESOLVE:

PRORROGAR por 20 (vinte) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 06 de julho de 1993, publicada no DODF nº 139, página 23, do dia 12.07.93, que constituiu COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com o fim de apurar responsabilidades de quem deu causa pelos prejuízos decorrentes do acidente de tráfego comunicado pelo O.I. nº 087/92-NUTRA/GET, de 24 de agosto de 1992.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 05 DE AGOSTO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR LUDOVICO CASSIANO DIAS, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Controle e Qualidade, Código DFG-02, da Usina de Incineração de Lixo Especial, da Gerência de Destino de Resíduos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 30 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1979,

RESOLVE:

EXONERAR GUILHERME CAETANO CORDEIRO, matrícula nº 79.034-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza Pública do Distrito de Limpeza de Ceilândia, Código DFG-01, da Gerência de Operações do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 30 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR ANGELO LOPES DA SILVA, matrícula nº 70.048-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza Pública do Distrito de Limpeza da Asa Sul, Código DFG-01, da Gerência de Operações do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 30 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR GUILHERME CAETANO CORDEIRO, matrícula nº 79.034-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza Pública do Distrito de Limpeza da Asa Sul, Código DFG-01, da Gerência de Operações do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 06 DE AGOSTO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, do inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

1. EXCLUIR PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO, matrícula nº 83.537-4, do QP/DF, da Ordem de Serviço "SLU" de 27 de abril de 1993, que constituiu COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE - CIPA, conforme Portaria nº 3.214, de 08.06.78, por motivo de exoneração.
2. INCLUIR, como presidente, na referida Comissão, JOSÉ OLÍVIO CHAVES, matrícula nº 83.557-9, Gerente de Transportes e Equipamentos, do QP/SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 24 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GILDARES APARECIDO SOBRINHO, matrícula nº 83.328-2, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, para SUBSTITUIR ROSÂNGELA DA SILVA FONTENELE, matrícula nº 83.472-6, Encarregado de Cadastro Financeiro, da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Código DFG-01, do QP/SLU, por motivo de Licença à gestante, de 20.07.93 a 16.11.93.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 30 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR VALTAIR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 81.076-2, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza Pública do Distrito de Limpeza do Paranoá, Código DFG-01, da Gerência de Operações do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 04 DE AGOSTO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 148 a 182 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Processo nº 094.000310/92,

RESOLVE:

DESIGNAR VALTAIR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 81.076-2, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão II, do QP/SLU, CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA, matrícula nº 76.612-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do QP/SLU e MARIA NILVA ALMEIDA PRADO, matrícula nº 82.821-1, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo, no prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão do relatório final.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 30 DE JULHO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR VALTAIR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 81.076-2, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza Pública do Distrito de Limpeza de Sobradinho, Código DFG-01, da Gerência de Operações do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 30 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR BERNARDINO GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 74.597-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza Pública do Distrito de Limpeza da Asa Sul, Código DFG-01, da Gerência de Operações do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 30 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR MOISÉS ROSA SIMINO, matrícula nº 78.457-5, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza Pública, Código DFG-01, do Distrito de Limpeza de Ceilândia, da Gerência de Operações do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 30 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

EXONERAR ALDO ANDRELINO, matrícula nº 80.131-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza Pública do Distrito de Limpeza da Asa Norte, Código DFG-01, da Gerência de Operações, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 30 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR ALDO ANDRELINO, matrícula nº 80.131-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do QP/SLU, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Limpeza Pública do Distrito de Limpeza da Asa Sul, Código DFG-01, da Gerência de Operações do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 03 DE AGOSTO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso X, do regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

R E S O L V E :

DIVULGAR a relação dos servidores do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, ocupantes dos Cargos de Auxiliar de Administração Pública, transpostos para a nova estrutura de carreira, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei nº 427, de 07 de abril de 1993, a partir de 1º de março de 1993.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 03 DE AGOSTO DE 1993

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO			
			ANTERIOR		ATUAL	
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.
AUXILIARES DO QUADRO SUPLEMENTAR DO SLU						
WALMIR GOMES DA SILVA	81.215-3	A.A.P	ÚNICA	v	1ª	I
MARIA VALDETE MALHEIRO	81.530-6	A.A.P	ÚNICA	v	1ª	I
APARECIDA MARIA TELES	81.332-X	A.A.P	ÚNICA	v	1ª	I
ANTÔNIO INÁCIO	82.457-7	A.A.P	ÚNICA	v	1ª	I
JOSIAS VERÍSSIMO DOS SANTOS	82.146-2	A.A.P	ÚNICA	IV	2ª	III

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" nº 057, de 10 de julho de 1990, LICENÇA GALA, nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos funcionários abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	PERÍODO
81.482-2	LÁZARO MARQUES JACINTO	07.07.93 a 14.07.93
83.462-9	GERCINO FERREIRA GONÇALVES	02.07.93 a 09.07.93

BRASÍLIA, 10 de AGOSTO de 1993
 DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SLU
 DIRETOR

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" nº 057, de 10 de julho de 1990, LICENÇA FALECIMENTO (NOJO), nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea B da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos funcionários abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	PERÍODO
79.924-6	JOÃO VITORINO DA CONCEIÇÃO	13.07.93 a 20.07.93
80.889-X	MARLICE GOMES DA SILVA	15.07.93 a 22.07.93
82.321-X	OTAVIO PEDREIRA	20.07.93 a 27.07.93

BRASÍLIA, 10 de AGOSTO DE 1.993
DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SLU
DIRETOR

CONCEDO, conforme delegação de competência constante da Ordem de Serviço "SLU" nº 057, de 10 de julho de 1990, LICENÇA PATERNIDADE nos termos do Artigo 7º, Inciso 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1.988, aos funcionários abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	PERÍODO
30.897-8	ANTONIO CLAUDIO N. FONTINELE	20.07.93 a 24.07.93
79.535-6	ARISTIDES PEREIRA DE SOUZA	06.07.93 a 10.07.93
79.776-6	ELIAS ESCOLA	10.07.93 a 14.07.93
81.350-8	JOSE CARLOS B. DOS SANTOS	27.07.93 a 31.07.93
81.532-2	CARLOS RIBEIRO DA SILVA	01.07.93 a 05.07.93
82.185-3	PAULO ROBERTO DA SILVA	29.07.93 a 02.08.93
82.415-1	FRANCISCO TORRES DA SILVA	09.07.93 a 13.07.93
82.532-8	FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA	16.07.93 a 20.07.93
82.618-9	FRANCISCO JENILSON DA SILVA	16.07.93 a 20.07.93
82.644-8	JOSUÉ GOMES DAS CHAGAS	25.07.93 a 29.07.93
82.692-8	LUIZ JOSE DA SILVA	19.07.93 a 23.07.93
82.809-2	FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO	24.07.93 a 28.07.93
83.172-7	EVANDO ALBUQUERQUE DE CARVALHO	06.07.93 a 10.07.93
83.616-8	SAUL DIVINO NUNES ROSA	02.08.93 a 06.08.93

BRASÍLIA, 10 AGOSTO de 1.993
DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SLU
DIRETOR

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCEDO : LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo:

NOME : Duiza Abreu da Silva
MATRÍCULA : 00.485
LOTAÇÃO : RA-I
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 31.12.77 a 30.06.85

NOME : José Vaz da Silva
MATRÍCULA : 00.997-0
LOTAÇÃO : RA-I
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 05.01.81 a 04.05.86

NOME : Pedro Balduino Borges
MATRÍCULA : 01.018-9
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 06.01.81 a 05.08.87

NOME : Benedito Teles de Lima
MATRÍCULA : 01.585-7
LOTAÇÃO : UCTL
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 03.12.84 a 02.06.90

NOME : Maria Eustáquio de Araújo
MATRÍCULA : 01.651
LOTAÇÃO : RA-I
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 24.06.86 a 23.04.92

NOME : Juraci de Mesquita Vespina
MATRÍCULA : 70.594-2
LOTAÇÃO : GAB/GEO
CARGO : Fiscal de Posturas
1º QUINQUÊNIO: 08.06.87 a 07.06.92

NOME : Jales João de Brito
MATRÍCULA : 77.060-4
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
2º QUINQUÊNIO: 30.12.83 a 29.03.91

NOME : João Domingues de Carvalho
MATRÍCULA : 77.651-3
LOTAÇÃO : NOE
CARGO : Técnico de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 09.02.79 a 08.02.84

NOME : João Domingues de Carvalho
MATRÍCULA : 77.651-3
LOTAÇÃO : NOE
CARGO : Técnico de Adm. Pública
2º QUINQUÊNIO: 09.02.84 a 08.04.89

NOME : Sebastião Matias Pereira
MATRÍCULA : 77.898-2
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 09.12.82 a 08.02.89

NOME : Satiro Cassiano da Silva
MATRÍCULA : 78.028-6
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 02.05.80 a 01.07.88

NOME : Fernando Pereira da Rocha
MATRÍCULA : 78.151-7
LOTAÇÃO : DLC
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 16.05.80 a 15.07.86

NOME : Luiz Cardoso Delgado Sobrinho
MATRÍCULA : 78.382-X
LOTAÇÃO : DLS
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 25.09.79 a 24.06.86

NOME : João Crescencio de Souza
MATRÍCULA : 78.573-3
LOTAÇÃO : DLG
CARGO : Técnico de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 15.01.80 a 14.01.85

NOME : João Crescencio de Souza
MATRÍCULA : 78.753-3
LOTAÇÃO : DLG

CARGO : Técnico de Adm. Pública
2º QUINQUÊNIO: 15.01.85 a 14.01.90
NOME : Florêncio Ribeiro de Araújo
MATRÍCULA : 78.716-7
LOTAÇÃO : DLS
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 24.04.80 a 23.06.85

NOME : Adão Nunes de Oliveira
MATRÍCULA : 79.032-X
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 18.09.80 a 17.09.85

NOME : Alvino Soares de Oliveira
MATRÍCULA : 79.058-3
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 02.10.80 a 01.03.87

NOME : Carlos Clementino de Oliveira
MATRÍCULA : 79.878-9
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : Técnico de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 09.02.82 a 08.02.87

NOME : Manoel Bezerra dos Santos
MATRÍCULA : 80.038-4
LOTAÇÃO : UTL
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 10.05.82 a 09.07.87

NOME : Manoel Bezerra dos Santos
MATRÍCULA : 80.038-4
LOTAÇÃO : UTL
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
2º QUINQUÊNIO: 10.07.87 a 09.07.92

NOME : Mário Roberto Costa Reis
MATRÍCULA : 80.110-0
LOTAÇÃO : Fiscalização
CARGO : Fiscal de Posturas
2º QUINQUÊNIO: 08.07.87 a 07.07.92

NOME : Manoel Odilon da Silveira
MATRÍCULA : 80.276-X
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : Técnico de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 08.11.82 a 07.11.87

NOME : Esmeraldino Gonçalves Pereira
MATRÍCULA : 81.268-4

LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 18.05.85 a 17.05.90

NOME : Joaquim Batista Rodrigues
MATRÍCULA : 81.584-5
LOTAÇÃO : UCTL
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 09.04.86 a 08.08.91

NOME : Severino João dos Santos
MATRÍCULA : 81.952-2
LOTAÇÃO : UCTL
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 02.05.86 a 01.08.91

NOME : Joaquim Gomes Pinheiro
MATRÍCULA : 81.985-9
LOTAÇÃO : DLS
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 12.05.86 a 11.09.92

NOME : José Maria de Souza
MATRÍCULA : 82.014-8
LOTAÇÃO : UCTL
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 14.05.86 a 13.09.91

NOME : Dimas Rodrigues de Souza
MATRÍCULA : 82.167-5
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 09.12.86 a 08.07.92

NOME : Pedro Alves Machado
MATRÍCULA : 82.298-1
LOTAÇÃO : DLC
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 05.03.87 a 04.01.93

NOME : Márcio Antônio da Silva
MATRÍCULA : 82.406-2
LOTAÇÃO : NUTRA
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 06.03.87 a 05.06.93

NOME : Francisco José da Silva
MATRÍCULA : 82.426-7
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 06.03.87, a 05.03.92

NOME : José Veríssimo
MATRÍCULA : 82.480-1
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : Auxiliar de Adm. Pública
1º QUINQUÊNIO: 06.03.87, a 05.03.92

NOME : Mário Francisco de Almeida
MATRÍCULA : 82.561-6
LOTAÇÃO : SEDOC
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO: 25.11.87 a 24.11.92

Brasília-DF, 09 de agosto de 1.993
DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ
Divisão de Administração Geral-6LU
DIRETOR

CONCEDO, Auxílio-Natalidade ao(s) servidor(es) abaixo, de acordo com o Artigo nº 185, Inciso I, letra b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	MÊS	VALOR
75.378-5	IRENI JOSÉ DIAS	JUL.	CR\$ 5.307,88
78.711-6	JOSÉ WALDECY A. DE CARVALHO	JUL.	CR\$ 5.307,88
79.776-6	ELIAS ESCOLA	JUL.	CR\$ 5.307,88



80.921-5	DOMINGOS F. DOS SANTOS	JUN.	CR\$ 3.970,87
81.471-7	ARNALDO ALVES TAVARES	JUL.	CR\$ 5.307,88
81.532-2	CARLOS RIBEIRO DA SILVA	JUL.	CR\$ 5.307,88
82.415-1	FRANCISCO TORRES DA SILVA	JUL.	CR\$ 5.307,88
82.185-3	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	JUL.	CR\$ 5.307,88
82.532-8	FRANCISCO R. DE OLIVEIRA	JUL.	CR\$ 5.307,88
82.618-9	FRANCISCO JENILSON DA SILVA	JUL.	CR\$ 5.307,88
82.644-8	JOSUÉ GOMES DAS CHAGAS	JUL.	CR\$ 5.307,88
82.692-8	LUIZ JOSÉ DA SILVA	JUL.	CR\$ 5.307,88
82.809-2	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	JUL.	CR\$ 5.307,88
83.172-7	EVANDO A. DE CARVALHO	JUL.	CR\$ 5.307,88
83.176-X	MARGARETE M. DE FREITAS	JUN.	CR\$ 3.970,87
83.303-7	GERALDO DE PAULA VENTURA	JUL.	CR\$ 5.307,88
83.472-6	ROSÂNGELA DA S. FONTINELE	JUL.	CR\$ 5.307,88
83.616-8	SAUL DIVINO N. ROSA	AGO.	CR\$ 5.534,00

BRASÍLIA, 10 de AGOSTO de 1.993
DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SLU
DIRETOR

GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS

ORDEM DE SERVIÇO "GET" DE 05 DE AGOSTO DE 1993.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 29, incisos II e IV, do Regimento Interno do SLU, aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976, considerando a necessidade e a viabilidade de se descentralizar as atividades específicas desta Gerência,

RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA aos servidores NILTON ALVES DA SILVA, matrícula nº 77.635-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, e JOSÉ FERREIRA QUIRINO, matrícula nº 80.141-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do QP/SLU, para, sem prejuízo de suas funções, exercerem, cumulativamente, as atribuições abaixo discriminadas:

- 1º. Controlar a emissão de pedidos de peças e acessórios.
- 2º. Controlar e codificar os pedidos de peças de acordo com a nomenclatura do fabricante.
- 3º. Controlar e fiscalizar o recebimento de peças e acessórios enviados à GET pela SEMA.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Ordem de Serviço "GET" de 24 de maio de 1993, publicada no DODF nº 106, pag. 18 de maio de 1993.

JOSÉ OLÍVIO CHAVES

GERÊNCIA DE DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 06 DE AGOSTO DE 1993.

O GERENTE DE DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo nº 38, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

ELOGIAR os empregados WILSON AIRES DE MELO, matrícula nº 73.064-5 e ALTAMIRO LOPES DA SILVA, matrícula nº 73.106-4, ambos do Convênio nº 035/91 - SEMATEC/SLU/NOVACAP, por demonstrarem boa vontade e espírito de cooperação e ainda apresentarem sugestões inéditas e criativas visando a reativação do funcionamento da Usina Central de Tratamento de Lixo.

CLÁUDIO RACHID DIAS

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Processo nº 040.000.530/93

Requisição de diária nº 011/93

Autorizo a concessão de 4 1/2 (quatro e meia) diárias a JORGE ARTUR FONTES CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.006-X, Gerente de Ecotecnologia de Interesse Social, no valor total de CR\$ 19.810,40 (dezenove mil, oitocentos e dez cruzeiros reais e quarenta centavos), para atender a despesas com viagem a cidade de São Paulo-SP, para parti-

cipar do I Simpósio Latino-Americano de Resíduos Sólidos, de 15 a 19/08/93.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

Processo nº 040.000.530/93

Concessão de Diária nº 012/93

Autorizo a concessão de 4 1/2 (quatro e meia) diárias a LUIZ ALFREDO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 00.021-3, Chefe do Núcleo de Pesquisa e Experimentação, no valor total de CR\$ 19.810,40 (dezenove mil, oitocentos e dez cruzeiros reais e quarenta centavos), para atender a despesas com viagem a cidade de São Paulo-SP, para participar do I Simpósio Latino-Americano de Resíduos Sólidos, de 15 a 19/08/93.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

Processo nº 040.000.530/93

Requisição de Diária nº 010/93

Autorizo a concessão de 4 1/2 (quatro e meia) diárias a ROGÉRIO PEREIRA DIAS, matrícula nº 30.947-8, Superintendente do ICT/DF, no valor total de CR\$ 19.810,40 (dezenove mil, oitocentos e dez cruzeiros reais e quarenta centavos), para atender a despesas com viagem a cidade de São Paulo-SP, para participar do I Simpósio Latino-Americano de Resíduos Sólidos, de 15 a 19/08/93.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

PROCURADORIA GERAL

Aprovo a minuta do Termo Padrão nº 036/93.

Encaminhe-se o processo à Procuradoria - Geral, para as providências complementares.

Brasília, 19 de julho de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do Distrito Federal

srs/.

TERMO PADRÃO Nº 036/93

TERMO ADITIVO AO TERMO PADRÃO Nº 033/92 DE PERMISSÃO EM QUE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF, DELEGA A OPERAÇÃO, POR VEÍCULO UNITÁRIO, DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO A

Aos dias do mês de do ano de mil novecentos e noventa e (199), firmou-se o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Permissão de Operação nº / , entre o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Transportes, neste ato representado por , na qualidade de Secretário de Transportes , conforme competência delegada pelo Art. 7º do Regulamento do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 13.719, de 07 de janeiro de 1992, com a interveniência do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, doravante denominado simplesmente DMTU/DF, no ato representado por seu Diretor-Geral, conforme Art. 2º da Lei nº 241 de 28 de fevereiro de 1992, e Carteira de Identidade nº , expedida em Cadastro de Pessoas Físicas-CPF, sob o nº , Car

teira Nacional de Habilitação - CNH nº _____, categoria "D" expedida em _____ pelo _____, com validade até _____, inscrito no Cadastro de Contribuintes de Imposto sobre Serviços do Distrito Federal sob o nº _____, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado, simplesmente, PERMISSIONÁRIO, mediante as seguintes cláusulas e condições. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O PERMISSIONÁRIO, com a anuência do DISTRITO FEDERAL, substitui o veículo descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA do Termo de Permissão TPO nº _____, por outro, com as seguintes características, marca: _____, tipo: _____, ano de fabricação _____, placa: _____, chassi nº _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUBSTITUIÇÃO - O novo veículo, descrito na Cláusula anterior, passa a ocupar no Sistema de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, com todos os encargos e condições, o lugar do antigo, que, por sua vez, será excluído do mencionado sistema. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXCLUSÃO** - O veículo excluído do Sistema de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal não poderá ser utilizado no transporte a que se refere este Sistema, devendo sua identificação ser descrita e caracterizada. **CLÁUSULA QUARTA - DA PREVISÃO** - A substituição ora realizada, na forma deste Termo Aditivo, opera-se em cumprimento ao disposto no artigo 31, inciso II, da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992. **CLÁUSULA QUINTA - DA NOVA SUBSTITUIÇÃO** - Feita a substituição de que trata a Cláusula anterior, o PERMISSIONÁRIO obriga-se a promover a substituição do veículo, sempre que este atingir a idade limite de 04 (quatro) anos, estabelecida no artigo 21 do REGULAMENTO. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Permissão de Uso nº _____, firmado em _____.

Brasília,

PELO DISTRITO FEDERAL

PELO DMTU/ST

PELO PERMISSONÁRIO

TESTEMUNHAS:

1.

2.

gclf/.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 050.004.646/91 - PARTES: DF/SSP X ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 045/93. VALOR: Cr\$ 9.500.000.000,00 (nove bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPRENHO Nº 806/93, emitida por estimativa em 07.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 04/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 050.004.646/91 - PARTES: DF/SSP X ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 045/93. VALOR: Cr\$ 15.000.000.000,00 (quinze bilhões de cruzeiros). NOTA DE EMPRENHO Nº 807/93, emitida por estimativa em 07.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 04/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 050.004.646/91 - PARTES: DF/SSP X ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 045/93. VALOR: Cr\$ 2.000.000.001,00 (dois bilhões e um cruzeiros). NOTA DE EMPRENHO Nº 825/93, emitida por estimativa em 09.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 04/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 011.000.292/92 - PARTES: DF/DEFER X VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 166/93. VALOR: Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPRENHO Nº 264/93, emitida por estimativa em 14.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 007/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1993.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 054.000.204/93 - PARTES: DF/PMDF X LABORATÓRIO PIO X LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 145/93. VALOR: Cr\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPRENHO Nº 252/93, emitida por estimativa em 16.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 023/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 054.000.204/93 - PARTES: DF/PMDF X LABORATÓRIO PIO X LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 145/93. VALOR: Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPRENHO Nº 243/93, emitida por estimativa em 13.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 023/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 139.000.120/93 - PARTES: DF/RA-XI X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 106/93. VALOR: Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPRENHO Nº 321/93, emitida por estimativa em 09.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: 01/92-SCS. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 020.001.736/93 - PARTES: DF/PRG-DF X MPM-LINTAS COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 091/93. VALOR: Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPRENHO Nº 251/93, emitida por estimativa em 19.07.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Nº 01/92-SCS. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1993.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 054.000.052/93 - PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA FONOAUDIOLÓGICA - Dra REGINA C. SCHETINI. OBJETO: Aditamento à NE Nº 036/93. VALOR: Cr\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPRENHO Nº 240/93, emitida por estimativa em 07.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 020/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 054.000.698/93 - PARTES: DF/PMDF X LAVANDERIA DAS AMÉRICAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 219/93. VALOR: Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPRENHO Nº 978/93, emitida por estimativa em 28.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 071/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 054.000.698/93 - PARTES: DF/PMDF X LAVANDERIA DAS AMÉRICAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 219/93. VALOR: Cr\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPRENHO Nº 683/93, emitida por estimativa em 21.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 071/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº: 054.000.205/93 - PARTES: DF/PMDF X VILLAS BOAS CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 135/93. VALOR: Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de



cruzeiros). NOTA DE EMPRENHO N° 246/93, emitida por estimativa em 13.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 024/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N°: 054.000.693/93 — PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA SHALLOM DE ECOGRAFIAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 013/93. VALOR: Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPRENHO N° 245/93, emitida por estimativa em 13.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 066/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1993.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 112.006.376/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "B"-512/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, fixos e irrealizáveis, de pavimentação asfáltica e meios-fios, na duplicação da 2ª Avenida Sul, Trecho entre a QS 302 a QS 320, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 06.08.93. DATA DA ASSINATURA: 06.08.93. PELA CONTRATADA: VIRIATO BRAGANÇA. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHASSÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 112.005.221/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "D"-561/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de construção de lançamento do sistema de drenagem de águas pluviais da Cidade-Satélite do Paranoá-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma WV TARTUCE S/A MARKETING E EDIFICAÇÕES. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 28.07.93. DATA DA ASSINATURA: 28.07.93. PELA CONTRATADA: GILSON MACHADO. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N° 015/93, que entre si celebram a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN e a Firma UNISYS ELETRÔNICA LTDA; OBJETO: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento BU 8000, Analisadora e Limpadora de Fita Magnética Carretel; PROCESSO N° 121.102.083/93; DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 1993; ASSINAM: REINALDO MUSTAFA; Diretor-Presidente da CODEPLAN; CESAR ABRAHAM, Diretor Administrativo e Financeiro da CODEPLAN, LUIZ ANTONIO RAEDER, Diretor de Informática e LUIZ ANTÔNIO PAVIÉ BELTRÃO, Gerente Técnico.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA — DEMA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE N° 188/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Nadir Luiz Pereira. CONTRATO N° 188/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 1993. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR DO CONTRATO: CR\$ 26.985,87 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e cinco cruzeiros reais e oitenta e sete centavos). OBJETO: Prestação de Serviço Moto-

mecanizado n° 188/93, Lotes 95/96-GLEBA 1 — Brasília-DF. FORO: Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE N° 189/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Luiz Cesar Marques. CONTRATO N° 189/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 1993. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR DO CONTRATO: CR\$ 105.725,80 (cento e cinco mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros reais e oitenta centavos). OBJETO: Prestação de Serviço Motomecanizado n° 189/93, na Fazenda Redenção — Cavalcante-GO. FORO: Brasília-DF.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA VENDA DE MERCADORIAS DA SAB AOS EMPREGADOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ATRAVÉS DE TICKET/APCEF/DF. PARTES: SAB X ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-APCEF/DF. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VENDA DE MERCADORIAS. VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO A CONTAR DE 04 DE AGOSTO DE 1993.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO CONTRATO N° 023/93 — DETRAN-DF

Processo n°: 055.002704/93

Partes: Contratante: DETRAN/DF — Contratada: OPTOTEC — Comércio, Representações e Assistência Técnica de Aparelhos Ópticos Ltda.

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com uma visita mensal de Assistência Técnica e Conservação, com atendimento de emergência no caso de pane dos seguintes aparelhos: Lesômetro marca NEITZ, Projetor de Optotipos American Optical, Projetor de Optotipos Xenônio durante o exercício de 1993.

Valor: CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros reais)

Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 0804/93.

Data: 09.07.93

Vigência: 31.12.93

Assinaturas: Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela contratada o seu Diretor o Sr. Horst Heinz Eille Gehrman.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ADITAMENTO N° 069/93 — DETRAN-DF PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Processo n°: 055.000698/93

Partes: Contratante: DETRAN/DF — Contratada: TEL-BELL — Exp. e Importação de Aparelhos Eletrônicos Ltda.

Objeto: Suplementar Recursos

Valor: CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros reais)

Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 0949/93.

Data: 30.07.93

Vigência: 31.12.93

Assinaturas: Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela contratada o seu Gerente-Geral o Sr. João Wagner Wood Rossi.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ADITAMENTO N° 74/93 — DETRAN-DF DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

Processo n°: 055.004136/91

Partes: Contratante: DETRAN/DF — Contratada: SINAL — Com., Rep. e Serviços de Higienização de Imóveis Ltda.

Objeto: Suplementar Recursos

Valor: CR\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros reais)

Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 0991/93.

Data: 10.08.93

Vigência: 31.12.93

Assinaturas: Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela contratada o seu Diretor Presidente o Sr. Arquimedes Sampaio Filho.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 75/93 – DETRAN-DF
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO**

Processo nº: 055.000435/93
Partes: Contratante: DETRAN/DF – Contratada: CRESEL – Com., Ind. e Serviços Gerais Ltda.
Contrato nº: 19/93
Objeto: Suplementar Recursos
Valor: CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros reais)
Natureza da Despesa: 349039, Fonte: 050 e NE: 0990/93.
Data: 10.08.93
Vigência: 31.12.93
Assinauras: Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela contratada o seu Sócio Gerente o Sr. Isidoro de Laet.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ADITAMENTO Nº 76/93 – DETRAN/DF
NONO TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº 055.005058/91
PARTES Contratante: DETRAN/DF
Contratada: SITRAN – Com. e Ind. de Eletrônica Ltda
OBJETO: Suplementar Recursos
VALOR: CR\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de cruzeiros reais).
NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte: 050 e NE: 0984/93.
DATA: 10.08.93
VIGÊNCIA: 31.12.93

ASSINATURAS: Pelo DETRAN/DF e seu Diretor Geral o Sr. Dilson de Almeida Souza e pela contratada o Engenheiro o Sr. José Célio dos Santos.

**ASSOCIAÇÃO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
DA BARRA ALTA-DF – APROAGRO
EXTRATO DO ESTATUTO**

Extrato do Estatuto da Associação de Mini e Pequenos Produtores Rurais da Barra Alta-DF-APROAGRO, com sede no lote nº 190, do Núcleo Rural de Tabatinga e Foro da Cidade de Planaltina-DF, com Tempo de Duração indeterminado, com o Objetivo Social de promover a produção e comercialização da pecuária leiteira, olericultura, avicultura, suinocultura e piscicultura além de zelar pela proteção do meio ambiente e recursos naturais. A Diretoria será composta de Presidente, Secretário, Tesoureiro e um Conselho Fiscal composto de 3 membros efetivos e 3 suplentes. O Presidente representará ativa e passivamente em juízo ou fora dele, a sociedade e os sócios responderão subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da APROAGRO. Seu patrimônio será constituído de bens móveis, imóveis e semoventes. A Dissolução da sociedade só ocorrerá por decisão de Assembléia Geral Extraordinária e seu Patrimônio após solvidas suas obrigações sociais será rateado entre os associados que estiverem quites com as obrigações Estatutárias e do Regimento Interno, na proporção do movimento financeiro efetuado por cada um dos sócios. O Estatuto da APROAGRO somente poderá ser reformado por Asembléia Geral Extraordinária. Assina pela APROAGRO seu Presidente Leônidas Francisco dos Santos.

(DAR CR\$ 2.800,00)

**NBN – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL S/C LTDA
EXTRATO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE**

ELMA TEREZINHA DAS NEVES, brasileira, CPF nº 026 532 651 68, CRC/GO-T-DF Nº 1.462, RENATO BARBOSA DE CARVALHO, brasileiro, CPF nº 334 849 291 20, CRC/DF nº 8.656, e LUIZ FERNANDO DAS NEVES ASSIS, brasileiro, CPF nº 385 294 911 49, CRC/DF 9.968. Único sócios da empresa acima citada, com sede à SHIGS 704 Bl. "B" nº 80 Asa Sul Brasília-DF, CGC/MF 26 500 223/0001-01, e seu Contrato Social e Alteração, devidamente arquivados no Cartório do 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, resolvem alterar a sociedade conforme o que se segue: 1) Retira-se da sociedade a sócia ELMA TEREZINHA DAS NEVES, que cede e transfere suas quotas de capital ao sócio LUIZ FERNANDO DAS NEVES DE ASSIS. 2) O sócio RENATO BARBOSA DE CARVALHO, cede e transfere parte de suas quotas de capital, ao sócio LUIZ FERNANDO DAS NEVES DE ASSIS. As de-

mais cláusulas e condições, não alteradas pelo presente instrumento, continua em pleno vigor.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1993

(DAR CR\$ 2.600,00)

**FAVELA PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICO-
CULTURAIS
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO**

A FAVELA PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS em ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA aprovou seu Regimento Interno e a alteração no artigo segundo do Estatuto – Parágrafo Único que passa a ser Parágrafo Primeiro e acrescenta Parágrafo Segundo com a seguinte redação: A FAVELA não fará discriminação de forma alguma, seja ela por sexo, cor, raça, religião ou outra.

(DAR – CR\$ 1.120,00)

**IGREJA BATISTA REGULAR DO CALVÁRIO
EXTRATO DO ESTATUTO**

IGREJA BATISTA REGULAR DO CALVÁRIO é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede QNN 32, Área Especial D e foro Brasília-DF, tempo de duração indeterminado. Finalidade: tem como objetivo adorar a Deus em espírito e em verdade instruir os seus membros nos assuntos espirituais e evangelizar a toda a criatura humana. Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 02 Secretários e 02 Tesoureiros. Compete ao Presidente, representar ativa ou passivamente, judicial e extrajudicialmente. Os membros não responderão pelas obrigações contraídas pela instituição. Em caso de dissolução e reforma do Estatuto será deliberado pela maioria dos membros votantes, e seus bens ficarão pertencentes a Sociedade Evangelizadora Baptist Mid-Missions com sede em Fortaleza-CE. Presidente: Pr. Jair Ribeiro de Souza.

(DAR-CR\$ 2.240,00)

**BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO**

CONVENIENTE: CLUBE RECREATIVO DOS CABOS E SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. CONVENIADO: BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONVÊNIO: COPAC/NUBAN-464/93. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DÉBITO EM CONTA CORRENTE DE ASSOCIADOS ATRAVÉS DO SISTEMA AUTOMÁTICO. ASSINATURA: 12.08.93. VIGÊNCIA: INDETERMINADA.

**BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO**

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: AEROClima SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/035. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA AGÊNCIA CENTRAL. LICITAÇÃO: CARTA-CONVITE COMAP/NUMAP-93/103 DE 17.05.93. VIGÊNCIA: 03.08.93 A 02.08.94. ASSINATURA: 02.08.93. VALOR GLOBAL: CR\$208.560,00

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: AEROClima SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/040. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA AGÊNCIA COMSUL. LICITAÇÃO: CARTA-CONVITE COMAP/NUMAP-93/118 DE 28.05.93. VIGÊNCIA: 03.08.93 A 02.08.94. ASSINATURA: 02.08.93. VALOR GLOBAL: CR\$277.200,00

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: SOFRIER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/037. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DA AGÊNCIA TAGUATINGA NORTE. LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL COM BASE NO DISPOSTO NO SUBITEM 1.1.24 DA SEÇÃO 2 E NO SUBITEM 1.1.1 DA SEÇÃO 5 DO REGULAMENTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO BRB. VIGÊNCIA: 03.08.93 A 02.08.94. ASSINATURA: 02.08.93. VALOR GLOBAL: CR\$144.000,00

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: PROCLIMA ENGENHARIA LTDA. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/043. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO PAB DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA. LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL COM BASE NO DISPOSTO NO SUBITEM 1.1.24 DA SEÇÃO 2 E NO SUBITEM 1.1.1 DA SEÇÃO 5 DO REGULAMENTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO BRB. VIGÊNCIA: 03.08.93 A 02.08.94. ASSINATURA: 02.08.93. VALOR GLOBAL: CR\$93.840,00

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO RODoviÁRIO, FERROVIÁRIO E AEROVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ESTATUTO

Com o nome de Associação dos Usuários de Transporte Coletivo Rodoviário, Ferroviário e Aeroviário do Distrito Federal, fica constituída uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que funcionará por tempo indeterminado, com sede administrativa na cidade de Brasília-DF. A Associação objetiva defender os interesses dos usuários de transporte coletivo e será administrada por uma diretoria que está assim constituída: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, 2º Secretário, Tesoureiro Geral, 2º Tesoureiro, Conselheiro. Compete ao Presidente representar a Associação em juízo ou fora dele. Os associados não respondem judicial ou extra-judicialmente pelas obrigações contraídas em nome da Associação. A Assembléia Geral é soberana e é constituída pelos sócios efetivos. Os Estatutos poderão ser modificados por proposta de qualquer sócio, desde que aprovado por 2/3 da assembléia geral. A receita da entidade será oriunda das mensalidades, subvenções e campanhas. Em caso de extinção da Associação, seu patrimônio será doado a entidade congênere ou de assistência social.

(DAR-CR\$ 2.660,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO Nº 02/93 - FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante nos Editais Nºs 43/93- FHDF e 57/93-FHDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nºs 104 de 26/05/93 e 138 de 09/07/93, comunica a todos os candidatos inscritos no Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro e Médico Cirurgia Vascular Periférica), para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Radiologia-Área de Radiodiagnóstico) e para o Cargo de Assistente Básico de Saúde (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-Patologia Clínica) que a PROVA ESCRITA Objetiva - Etapa I dos Concursos será realizada de acordo com a discriminação a seguir:

Prova Escrita dia : 22/08/93
Abertura dos Portões : 07:30hs
Fechamento dos Portões : 08:20hs
Início da Prova : 08:30hs

CARGOS E ESPECIALIDADES

LOCAL

Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem Inscrições: 001 à 1137	Centro Educacional Eufante Branco-SGAS 908 Mód. 25/26 - W/5sul. - Brasília - D.F.
Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem Inscrições: 1138 à 1861	Escola Normal de Brasília - SGAS. 907/908 BLOCO "A" - W/5sul. Brasília - D.F.
Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem Inscrições: 1862 à 2931	CASEB - AV. W/5 Sul Quadra 909 - Lote 27/28 - Brasília-D.F.
Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem Inscrições: 2932 à 4206	CESAS - Av. L2 Sul Quadra 602 Projeção "D" - Brasília - D.F.
Assistente Básico de Saúde AOSD - Patologia Clínica Inscrições: 0003 à 2991	GISNO - SGAN 907 Módulo "A" - Brasília - D.F.

Assistente Básico de Saúde
AOSD-Patologia Clínica
Inscrições: 2994 à 4207

Assistente Intermediário de Saúde - Técnico de Radiologia - Área de Radiodiagnóstico
TODOS OS INSCRITOS

Assistente Superior de Saúde (Médico Cirurgia Vascular Periférica).
TODOS OS INSCRITOS

Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro).
TODOS OS INSCRITOS.

CAN - SGAN QUADRA 610
Módulo "A" Av. L2 Norte
Brasília - D.F.

Colégio Setor Leste
SGAS Quadra 611/612 -
Av. L2 Sul - Brasília-
D.F.

Colégio Setor Leste
SGAS Quadra 611/612 -
Av. L2 Sul. Brasília -
D.F.

Colégio Setor Leste
SGAS Quadra 611/612 -
Av. L2 Sul - Brasília-
D.F.

O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munido de documento oficial de Identidade, contendo fotografia, Cartão de Inscrição e Caneta esferográfica, tonalidade azul forte ou preta.

Após a hora fixada para o início das provas, não se admitirá o ingresso do candidato ao local de realização da mesma.

Em hipótese alguma será permitido ao candidato, realizar as provas em outros locais que não sejam os estabelecidos neste AVISO.

Brasília, 10 de agosto de 1993.

CARLOS SANT'ANNA
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO Nº 007/93-FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar até 02 de setembro de 1995, o prazo de validade do Concurso Público normatizado pelo Edital 037/91 - FHDF para Assistente Intermediário de Saúde - AÍS Eletrotécnico.

Brasília, 10 de agosto de 1993.

CARLOS SANT'ANNA
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 24/93-CL-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL (CADEIRAS, MESAS, ARMÁRIOS, ETC)
CLASSES 6801, 6802 e 6803. Data: 31.08.93 às 15h.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habitação de Firmas, sala 711, 7º andar do Edifício acima citado, no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 10 de agosto de 1993

ELIAS ONOFRE RIBEIRO

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 20 de agosto de 1993, sexta-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JUGALMENTO:

RV 018/93

Recorrente: SÓ FRANGO ALIMENTOS LTDA.
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

RV 125/93

Recorrente: VIVIANE COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.
Advogado: Carlos Celso da Silva e/ou
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, em 11 de agosto de 1993

CELY CURADO
Assistente

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 17 de agosto de 1993, terça-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JUGALMENTO:

REO 77/93

Recorrente: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira
Recorrido: NESTLÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

REO 90/93

Recorrente: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido: NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA.
Advogado: Antônio Humberto de Oliveira
Relatora: Conselheira Edilene Barros Soares

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, em 11 de agosto de 1993

CELY CURADO
Assistente

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 19 de agosto de 1993, quinta-feira, às

quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JUGALMENTO:

RV 099/93

Recorrente: CONSTRUTORA RODRIGUES DE ALMEIDA LTDA.
Advogado: Carlos Alberto Galdino de Sousa
Recorrido: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relatora: Conselheira Edilene Barros Soares

REO 101/93

Recorrente: Departamento da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrido: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, em 11 de agosto de 1993

CELY CURADO
Assistente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx – CEL
“ERRATA”**

Referente: Tomada de Preços: N° 005/93 – CEL/FEDF

Objeto: Onde se lê: “Construção, reconstrução, complementação, recuperação e elevação de muros, nas seguintes Unidades de Ensino: Centro de Ensino 02 – Samambaia; Centro de Ensino 15 – Ceilândia; Centro de Ensino 01 – Paranoá e Escolas Classe 15 e 28 – Gama”.

Leia-se: “Construção, reconstrução, complementação, recuperação e elevação de muros, nas seguintes Unidades de Ensino: Centro de Ensino 02 – Samambaia; Centro de Ensino 15 – Ceilândia; Centro de Ensino 01 – Paranoá; Escola Classe 10 – Sobradinho e Escolas Classe 15 e 28 – Gama.

Brasília, 11 de agosto de 1993
RENATO ARAÚJO JÚNIOR
Comissão Especial de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-DEx CPL
“Resultado de Julgamento”**

REFERENTE: Tomada de Preços N° 030/93 – FEDF

PROCESSO: N° 082.010420/93 – FEDF

OBJETO: Aquisição de televisor 46” e videocassete VHS

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foi declarada vencedora a empresa CANAL 01 ELETRONIC (itens 01 e 02).

Brasília, 09 de agosto de 1993.

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx – CPL**

Tomada de Preços: n° 041/93 – FEDF

Abertura: 30.08.93 às 15:00 horas

Objeto: Aquisição de formulário contínuo, disquete, fitas, conectores, etc.

Grupos: 08.01. 14.02, 14.05, 14.08, 16.01, 20.07.

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal – SGAN 607, Projeção “D”, sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 26 de agosto de 1993.

Brasília, 10 de agosto de 1993
LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 304/93 — Prestação de serviços de linhamento, balanceamento e cambagem nos veículos da FHDF, perfazendo o total de 1 item.

DATA DE ABERTURA: 26.08.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 305/93 — Prestação de serviços de conserto de calibração no vaporizador marca HB, modelo 4.1, série 910115 s/CP, perfazendo o total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 26.08.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 306/93 — Prestação de serviços de conserto do monitor de vídeo do computador monocromático condex, perfazendo o total de 1 item.

DATA DE ABERTURA: 26.08.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 307/93 — Aquisição de Tubo em silicone Autoclavavel corrugado ou aramado e outros, perfazendo o total de 2 itens.

DATA DE ABERTURA: 26.08.93 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 308/93 — Aquisição de Alprostadil 500MCG/ML 1ml perfazendo o total de 1 item.

DATA DE ABERTURA: 26.08.93 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 309/93 — Aquisição de Motor 2200 para centrifuga fanem 216 e outros, perfazendo o total de 30 itens.

DATA DE ABERTURA: 26.08.93 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 310/93 — Prestação de serviços de calibração no seguinte vaporizador marca; BH; modelo 4.2, série 910113, CP: inexistente; anestésico: Halotano.

DATA DE ABERTURA: 27.08.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 311/93 — Aquisição de Multiplexador estatístico de 08 (oito) canais, perfazendo o total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 27.08.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 312/93 — Aquisição de Peças e acessórios para máquina Solna, perfazendo o total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 27.08.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 313/93 — Aquisição de eletrodo de Placa para Eletroencefalografia JG c/25 unidades, perfazendo o total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 27.08.93 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 314/93 — Aquisição de Eletrodo de PC02 e outros, perfazendo o total de 02 itens.

DATA DE ABERTURA: 27.08.93 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 315/93 — Prestação de serviços mediante contrato pelo período de 12 (doze) meses, de manutenção preventiva e corretiva no aparelho de Raios-X, mod. SH 300IM, perfazendo o total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 27.08.93 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 316/93 — Aquisição de Microcomputador PC 386 DX e outros, perfazendo o total de 18 itens.

DATA DE ABERTURA: 30.08.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 317/93 — Aquisição de Eletrodo para aparelho Potencial Evocado (BENGER), perfazendo o total de 1 item.

DATA DE ABERTURA: 30.08.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 318/93 — Prestação de serviços para expansão e Dualização do hardware existente, marca SISCO, modelo SIX 80 Tecnologia RISC, perfazendo o total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 30.08.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 319/93 — Prestação de serviços de transformação de 31 microcomputadores PC XT e outros, perfazendo o total de 02 itens.

DATA DE ABERTURA: 30.08.93 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 320/93 — Aquisição de pára-raios e outro, perfazendo o total de 02 itens.

DATA DE ABERTURA: 30.08.93 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 321/93 — Prestação de serviços de conserto de um Contador de Células digital 110/220, modelo LS, perfazendo o total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 30.08.93 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 322/93 — Aquisição de Vacuometro para Rede Canalizada de vacuo e outros, perfazendo o total de 51 itens.

DATA DE ABERTURA: 31.08.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 323/93 — Aquisição de valvula eletrônica Ref. 810 perfazendo o total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 31.08.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 324/93 — Aquisição de Fluxometro para oxigênio de 0 a 15L/Min. e outros, perfazendo o total de 8 itens.

DATA DE ABERTURA: 31.08.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 325/93 — Aquisição de Lampada Filamento comum 6VX15W para microscópio OLYMPUS, perfazendo o total de 02 itens.

DATA DE ABERTURA: 31.08.93 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 326/93 — Aquisição de estabilizadores perfazendo o total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 31.08.93 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 327/93 — Aquisição de Papel fotografico Kodabromide F-2 18X24, e outros, perfazendo o total de 28 itens.

DATA DE ABERTURA: 31.08.93 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 328/93 — Aquisição de Protese Reta Tubular com Parede Fina Reforçada e outros, perfazendo o total de 03 itens.

DATA DE ABERTURA: 01.09.93 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 329/93 — Aquisição de Frasco de Plástico leitoso cap. 60ML com bico Contra-Gotas e outros, perfazendo o total de 02 itens.

DATA DE ABERTURA: 01.09.93 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 330/93 — Prestação de serviço mediante contrato pelo período de 12 meses de Manutenção preventiva, corretiva nas Empilhadeiras marca SKAN no Almoarifado Central, perfazendo o total de 01 item.

DATA DE ABERTURA: 01.09.93 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 331/93 — Aquisição de Agulha 0,5 TSUN (15X5) e outros, perfazendo o total de 08 itens.

DATA DE ABERTURA: 01.09.93 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 332/93 — Aquisição de Modem padrão V.32 BIS, e outro, perfazendo o total de 02 itens.

DATA DE ABERTURA: 01.09.93 às 15:30 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000, Bloco "B"-60, Sala 340, no horário das 07:30 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 10 de agosto de 1993.

ARTHUR CARLOS DA SILVA BUONO
Presidente/CPL

SECRETARIA DE OBRAS
SO-NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 086/93-SECAL, POR LOTES, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DAS OBRAS DE LANÇAMENTO DE DRENAGEM PLUVIAL NO SETOR NORTE "A" EM PLANALTINA-DF.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em epígrafe, que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 27 de agosto de 1993, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Conjunto Sede da NOVACAP, Situada no Setor de Áreas Públicas — Lote "B", em Brasília-DF.

Brasília, 11 de agosto de 1993.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação

SECRETARIA DE OBRAS
**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
CONCURSO PÚBLICO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
FUB/CAESB
EDITAL Nº 017/93**

De acordo com item 5.5. dos Editais nºs 01-A/91 e 01-B/91, publicados no DODF em 30.04.91 e 13.06.91, respectivamente, a CAESB convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para os cargos de Auxiliar de Administração e Operador de Estação, para **INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.**

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

- 1 — João Fernando Carvalho da Silva
- 2 — Nívea Mendes de Souza

OPERADOR DE ESTAÇÃO

- 1 — Marineide Ferreira de Azevedo
- 2 — Enelson Gomes Rodrigues

Período: 16 a 20.08.93

Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos Ed. CAESB 1º andar Setor Comercial Sul (horário comercial).

Brasília, 11 de agosto de 1993.

GETÚLIO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Recursos Humanos

SECRETARIA DE OBRAS
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de Cascalho, no local Córrego Vereda da Cruz — Taguatinga/DF.

Brasília, 10 de agosto de 1993.

NEWTON DE CASTRO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de Cascalho, no local Jazida Asa Branca — BR-060 — km 16, Samambaia/DF.

Brasília, 10 de agosto de 1993.

NEWTON DE CASTRO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
LTDA — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00001/93-CPL

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 10:00 horas do dia 09 de setembro de 1993, receberá propostas das empresas interessadas em fornecer: **VALES REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AOS EMPREGADOS DESTA SOCIEDADE.**

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados na Sala da CPL localizada no S.G.O.N Q. 06, Bl. A — Brasília-DF, telefones (061) 321-2168, (061) 321-2556 ramas 273/318, FAX (061) 321-5951, em horário comercial.

Brasília-DF, 05 de agosto de 1993
JOSÉ JOÃO LOBATO FILHO
— Presidente —

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEMATEC**
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/93 — CPL/SLU

ABERTURA: 27.08.93 às 9:30 horas

OBJETO: Aquisição de Peças para Tratores Agrícolas, marca VALMET, Grupo 20 — Subgrupo 16.

Cópia de respectivo Edital encontra-se à disposição dos integrantes, **GRATUITAMENTE**, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 06 de agosto de 1993.

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente — CPL/SLU

SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA.
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA. inscrita no CGC sob o nº 33.457.862/0001-05, com sede em Brasília-DF, no SCS Q-2, Bl. "C", Salas 312/317, Ed. SERRA DOURADA, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de sua futura sede e cozinha industrial, no local: SAAN — Trecho 1, Lotes 1.285/1.355. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR-CR\$ 1.400,00) RCM

**SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COMISSÃO ELEITORAL, nos termos do art. 106 dos Estatutos Sociais, convoca todos os Nutricionistas do DF a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se dia 16.08.93, às 19:00h em primeira convocação e 20:00h em segunda, com o número de presentes, no Auditório da CUT-Sede II, SDS Ed. Venâncio V, Subsolo loja 14.

Pauta:

- Declaração de Vacância da Administração do SNUF;
- Eleição de Junta Governativa;
- Posse da Junta Governativa; e
- Assuntos Gerais.

Brasília, 11 de agosto de 1993.

COMISSÃO ELEITORAL-SNUF

(DAR-CR\$ 2.520,00)

**SINDICATO RURAL DE BRASÍLIA
ÓRGÃO REPRESENTATIVO DA CLASSE ECONÔMICA
MTb 301.998/64
EDITAL**

O Presidente do Sindicato Rural de Brasília, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e cumprindo o que dispõe o art. 2º, nº 1, do ATO nº 246, de 13.09.90, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, publicado no Diário de Justiça, edição de 11.10.90, Seção 1, Fls. 11019, manda publicar o presente Edital, onde faz constar o seguinte: que em 26.07.93, na sede da Entidade, Av. W/4 Sul Qd. 709/908, Bl. D, Lojas 01 a 06, realizou-se de 09:00 às 17:00 h, eleição para compor Lista Triplíce de candidato a Juiz Classista representantes dos Empregadores, efetivo e suplente, assim discriminados: **LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA; BIANOR ANTUNES DE SIQUEIRA; YOSSIE OLINDA HOSHI; JOSÉ NATAL BARBOSA; RENATO DUARTE; MÁRCIO DE PAULA REIS; PAULO MENEUCCHI CASTANHEIRA; ANTÔNIO MAZUREK; ELIAS VALMOR MARCHESE; JOÃO PAULO MORAES; RAIMUNDO BEZERRA DE FARIAS; LAURINDO CAMILO DE CASTRO; ARNÓBIO QUEIROZ; LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA** — Presidente.

(DAR-CR\$ 3.080,00)